



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.019 Campo Grande, quinta-feira, 31 de outubro de 2019. 135 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ..2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....54
ATOS DE LICITAÇÃO58
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....121
MUNICIPALIDADES126
PUBLICAÇÕES A PEDIDO135

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 160.000,00.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL- BrC, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto da referida autarquia e em conformidade com a autorização do Conselho de Administração, deliberada no dia 05 de agosto de 2019, para suplementação do Orçamento vigente do BrC;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento anual, conforme Quadro 1 que acompanha esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com Quadro 2 desta resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

QUADRO 1 – SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNID. ORÇAM: 001 - Secretaria Executiva						
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
PRO-GRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO			
0011	2005	04	122	Manutenção dos Trabalhos da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.14	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						160.000,00

QUADRO 2 – ANULAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR A ANULAR
PRO-GRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO			
0001	2001'	04	128	Gestão Estratégica e Capacitação de Conselheiros e Equipe Técnica	3.3.90.14	50.000,00
0004	1004	04	128	Formação de Aliança de Municípios do Brasil Central	3.3.90.14	50.000,00
0008	2003	11	334	Desenvolvimento do Empreendedorismo Regional	3.3.90.14	50.000,00
0010	1019	19	573	Mapeamento dos Parques Tecnológicos e identificação das potencialidades	3.3.90.14	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						160.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA, em BRASÍLIA - DF, aos 30 dias do mês de outubro de 2019

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

Portaria 39/2019 - BRC

Instituição e composição do Grupo de Trabalho (GT) do Projeto de criação do Mercado Comum.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, e fundamentado no art. 18, inciso XIII, do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO, no dia 26/11/2015,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração, ocorrida em 09 de maio de 2019, que decidiu pela criação do Grupo de Trabalho do Mercado Comum,

CONSIDERANDO a necessidade de se legitimar a atuação do Grupo de Trabalho, indicados pelos estados membros do BrC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) do Mercado Comum do Brasil Central, integrado por seus membros titulares e suplentes, todos indicados pelos entes consorciados, cuja coordenação será exercida pelo Senhor Adonídio Neto Vieira Júnior.

Art. 2º Os demais membros do GT são os elencados nas tabelas a seguir:

TITULARES		
UF	NOME	CARGO
DF	Espedito Henrique de Sousa Junior	Auditor Fiscal - Secretário-Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
GO	Adonídio Neto Vieira Júnior	Auditor Fiscal - Superintendente Executivo de Desenvolvimento Regional
	Elder Souto Silva Pinto	Auditor Fiscal - Chefe da Assessoria de Representação no CONFAZ e Relações Federativas
MA	Fábio Antônio de Miranda	Secretaria de Fazenda
MS	Bruno Batista Gonzaga	Coordenador da Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico
	Bruno Gouvea Bastos	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
MT	Jonil Vital de Souza	Sefaz MT
	Tulio Cesar da Fonseca Turibio	Sedec cedido para Seplag MT
RO	Anderson Augusto de Araújo Fernandes	Coordenador de projetos
	Carlos Brandão	SEFIN-GAB/ Coordenadoria UTE
TO	Marco Antônio da Silva Menezes	Auditor Fiscal
	Helder Franciso dos Santos	Diretor de Grandes Contribuintes

SUPLENTES		
UF	NOME	CARGO
DF	Júlio Breves dos Santos Junior	Auditor Fiscal da Receita do DF
GO	Willian Adão Rabelo	Gerente de Prospecção de Desenvolvimento e Investimentos
	Aubirlan Borges Vitoi	Superintendente Executivo da Receita Estadual
MA	Jomar Fernandes Pereira Filho	Secretaria de Fazenda
MS	Matheus Segalla Menegaz	Chefe da Unidade de Análise, Desenvolvimento e Sustentabilidade Fiscal
MT	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Sefaz MT
	Adoniram Judson Almeida Magalhães	Sedec
RO	Thales Gomes Afonseca	Gerência de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia
	Roberto Carlos Barbosa	Assessoria Técnica
TO	Vilmar Carneiro Wanderlei	Técnico da área de Desenvolvimento Econômico
	Reinaldo Caldeira	Chefe do Núcleo de Substituição Tributária

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de outros servidores e o acesso a dados e informações dos estados membros do BrC, desde que indispensáveis a consecução do objeto do projeto Mercado Comum.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, os membros do GT deverão observar e cumprir fielmente toda a legislação pertinente à matéria, principalmente no que concerne ao sigilo das informações fiscais as quais tenha tido acesso, assim como acatar as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral do Consórcio Brasil Central.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 152, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D" do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074/2019 30 DE OUTUBRO 2019**CAMPO GRANDE**

1	AB DOS SANTOS ELETROTECNICA ME	28.401.233-5
2	ALPHAVILLE C GDE EMPR IMOB. LTDA	28.341.889-3
3	DECORLIMP COMERCIO E DECORACOES LTDA	28.314.414-9
4	E. C. R. LEONARDI - ME	28.385.738-2
5	EMP IMOB DAMHA SAO PAULO I SPE LTDA	28.362.682-8
6	ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA	28.328.372-6
7	EXECUCAO TRANSPORTES LTDA	28.371.977-0
8	FABIO LUIZ CORREA - EPP	28.426.888-7
9	FABRICIO BATISTA SILVEIRA EIRELI ME	28.419.990-7
10	GLEICIMARA DO CARMO BORGES PEREIRA	28.380.167-0
11	H.R.S. LUBRIFICANTES E MADEIRAS EIRELI ME	28.421.523-6
12	JPA CONSTRUÇOES LTDA	28.341.609-2
13	MARIA TEREZINHA MORAIS CUNHA GOMES	28.392.071-8
14	MENEZES & SILVA COM SERVIÇOS LTDA ME	28.406.589-7
15	NOVACLEAN TECNOLOGIA LTDA	28.381.696-1
16	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA LELLES	28.381.353-9
17	PAULO P. DA SILVA	28.396.733-1
18	PAVAN E BAY LTDA	28.372.091-3
19	PAVAN E BAY LTDA	28.372.092-1
20	STIWEY COM DE PECAS E SERVICOS LTDA ME	28.367.219-6
21	TRUSTORE COMÉRCIO VESTUÁRIO LTDA ME	28.412.147-9

JARAGUARI

22	ANDRE MONTEIRO FURTADO	28.432.474-4
----	------------------------	--------------

SANTA RITA DO PARDO

23	JOAQUIM DIAS DE FREITAS	28.373.330-6
----	-------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

24	FRANCISCO R DE OLIVEIRA - ME	28.423.252-1
25	SONIA MARA FERNANDES SIQUEIRA	28.373.580-5

TRES LAGOAS

26	C G DE FREITAS	28.435.106-7
27	COMSERMAQ COM SERV MANUT MAQ EIRELI ME	28.342.792-2
28	EDUARDO LIMA DA SILVA	28.379.524-7

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2019 30 DE OUTUBRO 2019**ALBUQUERQUE**

1 CELSON VILLA 28.718.710-1

ALCINOPOLIS

2 EDERCO DE OLIVEIRA FURTADO 28.804.555-6

3 JOAO BOSCO MARTINS DA ROCHA 28.742.232-1

AMAMBAI

4 ANDRE FIDENCIO DO AMARAL 28.773.257-6

5 EUCAFORT AGROFLORESTAL LTDA 28.717.871-4

ANASTACIO

6 ADEMIR SALES DA SILVA 28.781.999-0

ANAURILANDIA

7 ARY JOSE MARIANO 28.682.368-3

8 CLAUDINEIA SANTOS CARELLE 28.772.869-2

9 EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO 28.789.825-3

10 FRANCISCO SERGIO CATARINO 28.800.729-8

ANGELICA

11 DIOGO ORTOLAN BERNARDES 28.696.183-0

12 EVANILZA M SOUZA REGECONFAMILIAR 28.722.835-5

ANTONIO JOAO

13 GRAOS PORA COMERCIO DE CEREAIS LTDA 28.768.571-3

APARECIDA DO TABOADO

14 FABIANO CARLOS DA SILVA 28.742.905-9

15 IVO MATOS DOS SANTOS 28.798.913-5

AQUIDAUANA

16 PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID 28.804.532-7

17 VALDNEI ANTONIO DOS SANTOS 28.808.482-9

BANDEIRANTES

18 ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS 28.781.335-5

19 MARCELO LADEIRA SCUDELER 28.801.088-4

20 SERGIO ALVES DE CAMARGO 28.799.907-6

BATAGUASSU

21 SERGIO ALDIR FROZER 28.758.762-2

BATAYPORA

22 GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS 28.783.939-7

23 HENRIQUE DUARTE NETO 28.724.384-2

24 MARIALDO RANGEL SANTOS 28.801.294-1

25 MATILDE RAMOS DE ALMEIDA PALAGANO 28.802.018-9

26 RENATO ALVES ZANOTTO 28.801.785-4

27 RODRIGO PUPIO 28.800.566-0

BELA VISTA

28 JOSE MILTON TEIXEIRA SA 28.804.812-1

29 RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA 28.596.668-5

BODOQUENA

30 ALESSANDRO PAZETTO COMIM 28.670.801-9

31 CARLOS ROGERIO PAZETTO COMIM 28.670.802-7

32 EDSON ANTONIO PEREIRA 28.724.640-0

33 LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE 28.772.300-3

34 OSSIRES MAIA 28.675.698-6

35 SAMIRA FRANCO FERREIRA COSSI 28.808.754-2

BONITO

36 ESPOLIO DE WILSON PEREIRA TELES 28.791.926-9

37 PAULO SERGIO TELES 28.792.178-6

38 RENAN VARGAS BALTA 28.813.049-9

CABECEIRA DO APA

39 JOAO NUNES VIEIRA 28.747.411-9

CAMAPUA

40 GLORIA ALCUNHA ORTIZ 28.811.820-0

CAMPO GRANDE

41 OZAIR GONCALVES SERPA 28.775.141-4

42 PEDRO DANIEL GOMES SILVA AKAMINE 28.779.069-0

CASSILANDIA

43 JULIO CEZAR DE MENEZES OLIVEIRA 28.808.912-0

CORGUINHO

44 NOEMIA BALDUINO GOMES E SILVA 28.746.529-2

CORUMBA

45 ANTONIO JORGE LOPES GONCALVES 28.799.341-8

46 CRISTIANE VIZZOTTO DE FREITAS 28.773.342-4

47 IDALMIR LUIS DE MORAIS 28.792.790-3

48 JANEI MARIA VIZZOTTO 28.773.358-0

49 KALED ABRAO CHAIN 28.799.400-7

50 LENIZA FERNANDES DE MORAES 28.766.076-1

51 LUIZ CARLOS PIRES DE CARVALHO 28.808.707-0

52 RENE JACQUES 28.760.447-0

COSTA RICA

53 EDILAINE PAULINA ALVES NUNES 28.687.050-9

54 IVANIO RIGO DE OLIVEIRA 28.775.891-5

55 OTAVIO XAVIER DE SOUZA 28.800.439-6

56 PEDRO FURTADO GOMES 28.733.747-2

COXIM

57 ALEX JOSE DA SILVA 28.769.296-5

58 JOAO ALBERTO DALANEZE 28.679.677-5

59 TADEU BISPO DE ARRUDA 28.792.180-8

DOURADINA

60 ANTONIO CARMO DOS SANTOS 28.809.244-9

61 JORIEL SOBRINHO BARROQUEL 28.756.571-8

62 VALDECI RIBEIRO MARTINS 28.703.816-5

DOURADOS

63 CELSO RIBEIRO DE ANDRADE 28.717.778-5

64 GILBERTO DARCI BERNARDI 28.733.512-7

65 JAIR ADELAR BRUN 28.770.625-7

66 JOEL MARIANO DE ARAUJO 28.800.993-2

67 LUCIO FRANCA STEIN 28.743.841-4

68 NICE AQUINO DOS SANTOS 28.723.832-6

69 PEDRO LUIZ DA COSTA 28.770.248-0

70 RAFAEL AFONSO SCHOLZ 28.721.135-5

71 REGINALDO SOARES SILVA 28.627.151-6

72 SILVESTRE NADIR BUSSANELLO 28.770.769-5

73 VALDEMAR SOARES LIMA 28.541.162-4

74 WILLYAN MATIAS DE LIMA 28.712.299-9

ELDORADO

75 HAVERALDO DE MORAES 28.772.967-2

76 ILDEU FRANCISCO DE OLIVEIRA 28.727.569-8

FIGUEIRAO

77 ANTONIO GRISOSTOMO DA SILVA 28.812.468-5

78 EDER PEREIRA BRUNO 28.782.988-0

79 IVALDO CRISOSTOMO DA SILVA 28.812.469-3

GLORIA DE DOURADOS

80 ERNESTO TEBALDI NETO 28.719.898-7

GUIA LOPES DA LAGUNA

81 JOSE PEDRO ZEMOLIN 28.780.282-5

IGUATEMI

82 NILVO KISSLER 28.764.286-0

INOCENCIA

83 JOELCIO ADRIANO MARIN 28.801.649-1

ITAPORA

84 ALBERTO NOBUYUKI TAGUTI 28.723.933-0

85 ALTOMIR ERNICA DE ARAUJO 28.792.747-4

86 EDVALDO APARECIDO LEITE 28.730.539-2

87 JACIEL FREIRE 28.772.598-7

88 JOAO RAFAEL PROCOPIO FILHO 28.774.268-7

ITAQUIRAI

89 JOSE VICENTE MARQUES DA SILVA 28.800.254-7

IVINHEMA

90 TAIANE APARECIDA MAGRI 28.804.954-3
91 VILSON WANDERLEI PECINI BATILANI 28.671.042-0

JAPORA

92 AGNALDO TIMOTEO MORTENE 28.796.411-6
93 JOSINEIA MOTTA 28.773.090-5

JARAGUARI

94 REINALDO DE MELLO 28.634.937-0
95 RUY CESAR BARBOSA 28.749.038-6

JARDIM

96 IRAN CARLOS DE SOUZA 28.706.507-3

LADARIO

97 EVELYN SAHIB DOLABANI 28.792.850-0

LAGUNA CARAPA

98 ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS 28.755.573-9
99 AURI PEREIRA FLORES 28.792.798-9
100 LURDES DUTRA DA SILVA 28.728.683-5
101 TIHAGO DALBOSCO 28.722.539-9

MARACAJU

102 FABIANO CESAR HEFLER 28.681.301-7
103 RONEI CELESTINO ALVES 28.773.798-5

MIRANDA

104 ARIIVALDO ANTONIO SILVA 28.800.672-0
105 RAFAEL DE SOUZA FALCAO 28.773.711-0

MUNDO NOVO

106 EVANDRO CARVALHO OLIVEIRA 28.796.242-3

NAVIRAI

107 JOSE GOMES SILVA 28.811.181-8

NIOAQUE

108 CLOVIS ROBERTO BHOM 28.789.803-2
109 DANIEL FREITAS ANASTACIO 28.743.805-8
110 EUGENIO DURIGON NETO 28.680.420-4
111 LUIZ FABRICIO CAVAGLIERI FACCIN OUTRA 28.772.746-7
112 SEBASTIAO ANACIR DA SILVA 28.783.107-8

NOVA ALVORADA DO SUL

113 RONAN MINERVINI DE AVILA 28.755.626-3

NOVA ANDRADINA

114 AGROP SAO MIGUEL CATEQUESE SMC LTDA 28.692.386-6
115 GIUSEPPE LEGGI JUNIOR 28.724.232-3
116 KELLER EMERSON ANTONINI 28.792.487-4

NOVO HORIZONTE DO SUL

117 RODRIGO MEURER 28.705.356-3

PARAISO DAS AGUAS

118 FABIO SOUZA GARCIA 28.783.010-1
119 TEREZA ARCANJE OLIVEIRA CAMARGO OUTRO 28.766.340-0

PARANAIBA

120 ADEMILSON ALVES NUNES 28.805.297-8
121 HOMERO RODRIGUES ARANTES 28.807.707-5
122 JANETE MACHADO MOREIRA 28.772.779-3
123 SILVAM APARECIDO LOPES DA SILVA 28.792.087-9

PEDRO GOMES

124 APARECIDA DAVANTEL DALTO 28.741.610-0
125 MACIAL CARLOS DA SILVA 28.775.547-9
126 NOELIA MARIA BARETO DE ALENCAR 28.722.294-2
127 WANDERLAN BARBOSA MARCAL 28.795.859-0

PORTO MURTINHO

128 CARLOS GOMES NERI 28.812.549-5

RIBAS DO RIO PARDO

129 BRAZ FERREIRA SOBRINHO 28.773.808-6
130 CLEMIR FATIMA NASCIMENTO MASCHIO 28.774.122-2
131 DORIVAL FALCHI 28.775.834-6
132 EDSON RODRIGUES DE SOUZA 28.809.062-4

133	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	28.801.279-8
134	LINTO WILMAR FERREIRA	28.761.844-7
135	SERGIO DANILO CASSIN	28.773.949-0
RIO BRILHANTE		
136	ANTONIO GONCALVES MENDES	28.644.178-0
137	JOSE VICENTE FERREIRA	28.646.491-8
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
138	DANIEL DE CASTRO MARTINS	28.808.737-2
ROCHEDO		
139	ALEXANDRE FERNANDES SANTOS	28.596.541-7
SANTA RITA DO PARDO		
140	CONRADO DIAS PACHECO A BAPTISTELLA	28.756.315-4
141	INGRID ANNICCHINO BAPTISTELLA	28.756.317-0
142	JOSE APARECIDO JUNQUEIRA	28.768.574-8
143	TIBERIO DIAS PACHECO	28.756.313-8
SAO GABRIEL DO OESTE		
144	FABIO RODRIGUES BARBOSA	28.795.818-3
145	JORGE VEIMAR SAYD PINTO	28.783.775-0
SELVIRIA		
146	VICENTE BATISTA	28.787.003-0
SIDROLANDIA		
147	CELSO DINIZ	28.782.947-2
148	ROGERIO LUIZ POIATTI	28.768.680-9
SONORA		
149	JOSE QUEIROZ FILHO	28.779.785-6
TAQUARUSSU		
150	DONIZETE DE MACEDO	28.678.614-1
151	NEUSA CORREA DE ARAUJO	28.764.369-7
152	RAFAEL GOMES REDIGOLO	28.808.697-0
TERENOS		
153	ADEMIR FERREIRA ALVARENGA	28.754.838-4
154	ALEX NOGUEIRA REZENDE	28.680.918-4
155	ANDRE REZENDE VICENTIN	28.754.562-8
156	FERNANDO LEMES VICENTE	28.810.325-4
157	FLAVIO REZENDE VICENTIN	28.754.563-6
VICENTINA		
158	VALTER DE MENEZES	28.763.143-5

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 072, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 072/2019 30 DE OUTUBRO/2019**AGUA CLARA**

1	A.K.C. ORTEGA CADONA	28.379.727-4
2	CANGALHA LEILOES LTDA	28.431.057-3
3	EVANDRO R.S AUTO CENTER LTDA - EPP	28.391.131-0
4	FLORESTAL RIO LARGO LTDA	28.652.957-2

ANGELICA

5	PRE MOLDADOS FREITAS LTDA	28.430.945-1
---	---------------------------	--------------

ANTONIO JOAO

6	LINDALVA M DOS SANTOS ME	28.303.661-3
---	--------------------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

7	JULIANO VENANCIO DE OLIVEIRA	28.395.193-1
8	KADORI SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	28.390.167-5

AQUIDAUANA

9	ADENIR DE OLIVEIRA	28.361.477-3
---	--------------------	--------------

ARAL MOREIRA

10	MARIA DE F V ESPINDOLA ME	28.431.065-4
----	---------------------------	--------------

BANDEIRANTES

11	VALDECI GABRIEL SAMPAIO ME	28.404.362-1
----	----------------------------	--------------

BATAGUASSU

12	CONS MUNIC CIDADANIA SEG PUB BATAGUASSU MS	28.439.867-5
13	F A GUARIENTO GUIRADO	28.390.148-9
14	LISLAINE THAIS DA SILVA	28.392.205-2
15	SIMA & SILVA CONSTRUCOES LTDA	28.398.163-6

BELA VISTA

16	CLAUDIO RIQUELME - ME	28.369.237-5
17	HEMERSON SOCRATES PIRES RIBAS ME	28.356.676-0

BONITO

18	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS - ME	28.405.967-6
----	--------------------------------	--------------

CAARAPO

19	F. L. MEDINA EIRELI - ME	28.362.079-0
20	GRACI & GRACI LTDA	28.392.652-0
21	SILVIO DE MAZZI	28.362.010-2

CAMAPUA

22	URSULA TRENTINI EIRELI EPP	28.267.967-7
----	----------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

23	ABILITY ENGENHARIA EIRELI ME	28.397.255-6
24	ADILSO M. DOS SANTOS	28.352.399-9
25	AILTON SERGIO RIBEIRO CORDOBA ME	28.403.365-0
26	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	28.292.013-7
27	ALESSANDRA RIBEIRO LEMOS BARBOSA	28.391.317-7
28	ANDERSON ALVES	28.339.075-1
29	ANFERE SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME	28.421.868-5
30	AUTO ELETRICA E MECANICA PROGRESSO LTDA	28.342.951-8
31	BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	28.404.250-1
32	CAVALHEIRO & OGOCHI LTDA	28.389.778-3
33	CEREAL BRASIL LTDA	28.396.339-5
34	CLEVERSON DE MORAES MACHADO - ME	28.395.860-0
35	COMERCIAL WV DE ALIMENTOS LTDA	28.355.975-6
36	E M DE MORAES ME	28.435.872-0
37	ECO MAQ IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA	28.326.664-3
38	GABRIEL AUGUSTO FREITAS - ME	28.427.221-3
39	GEIZA APARECIDA ALVES FLORES	28.356.694-9
40	IMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.426.566-7
41	J. P. TRANSPORTES DE CARGA LTDA	28.371.799-8
42	JCX COMERCIO DE ARTIGOS DE BEBES LTDA EPP	28.417.897-7
43	JOAO RODRIGO DE SOUZA	28.348.855-7
44	JOSE LUIZ BENITES	28.439.600-1
45	KC CONVENIENCIA EIRELI	28.405.766-5
46	L & D ESTAMPAS E BORDADOS LTDA ME	28.404.482-2
47	LILIAN CARLA MENDES C TAVEIRA 96233176115	28.405.738-0
48	LINO & BISPO ALIMENTAÇÃO LTDA ME	28.402.102-4

49	LM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	28.423.833-3
50	LUIZ CARLOS VICTOR DA SILVA	28.347.483-1
51	M. D. ARAUJO	28.387.103-2
52	MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA	28.282.058-2
53	MAXILAINÉ DIAS DE OLIVEIRA ME	28.375.332-3
54	MEDEIROS CAFÉ CONVENIÊNCIA LTDA EPP	28.404.675-2
55	MILANEZI MILANEZI LTDA ME	28.401.215-7
56	MULT OBRAS SERV COM MAT CONSTRUCAO LTDA	28.388.495-9
57	OLIMPIO CESAR QUEIROZ PEREIRA DOS	28.335.795-9
58	OTICA PAVANELLI EIRELI ME	28.386.557-1
59	OXICAMPO COM MATERIAIS P/ SOLDA LTDA - ME	28.329.023-4
60	PARK'S LANCHONETE LTDA	28.232.313-9
61	PAULO H. PENASSO EIRELI - EPP	28.367.545-4
62	R. F. DE ALMEIDA CRUZ ME	28.387.170-9
63	SELECT AUTOMÓVEIS EIRELI ME	28.419.362-3
64	SILVA & SABOYA LTDA - ME	28.431.617-2
65	SYELLE FERREIRA CORREA	28.362.023-4
66	TAYNARA T DE MELLO	28.436.383-9
67	THAIS DE LIMA DIAS	28.409.328-9
68	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	28.386.708-6
69	TRANSPORTADORA SUNSET LTDA - ME	28.406.176-0
70	VISOR IND COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.435.529-1
71	WANESSA DA S LIMA EIRELI	28.435.987-4
72	YURI VINICIUS VIEIRA	28.427.854-8
CHAPADAO DO SUL		
73	COMERCIAL CASBE LTDA	28.779.373-7
CORUMBA		
74	ALBERTO CRUZ LLUSCO	28.439.727-0
75	ARTE PANTANEIRA COMERCIO E IMP. LTDA	28.358.157-3
76	JESSICA CHURA CRUZ	28.440.586-8
77	MYLEIDY DE CARVALHO - ME	28.403.966-7
78	O M DE SOUZA	28.329.620-8
79	RODRIGUES MINIMERCADO EIRELI ME	28.413.781-2
COXIM		
80	JS COXIM AUTOMACAO LTDA ME	28.346.239-6
81	M CANDIDO DA SILVA	28.379.085-7
DOIS IRMAOS DO BURITI		
82	I G DA SILVA ME	28.417.196-4
DOURADINA		
83	ROSANA DOS REIS SILVA ME	28.325.217-0
DOURADOS		
84	DARIO RODRIGO DE QUEIROZ TEIXEIRA	28.396.919-9
85	MEGA PONTO COM COMERCIO SERVICOS LTDA	28.370.771-2
86	SERRADO MODAS EIRELI	28.334.168-8
87	T. R. T. PIETRAMALE & CIA LTDA	28.355.374-0
IGUATEMI		
88	FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.433.228-3
INOCENCIA		
89	JUSELA SILVA DE OLIVEIRA ME	28.350.729-2
ITAQUIRAI		
90	FRANCIELE BUSSMANN VILAS BOAS	28.363.434-0
IVINHEMA		
91	CASA DAS MOTOS LTDA	28.385.511-8
MARACAJU		
92	INDAIANA MARIA SILVA OLIVEIRA	28.338.248-1
93	MARIA FERNANDA RODRIGUES MAGALHAES ME	28.241.252-2
NAVIRAI		
94	GILSON CARDOSO EIRELI	28.206.624-1
95	JOSAFATE CARLIN	28.378.278-1
96	WAGNER PEREIRA DA SILVA - ME	28.419.917-6
NOVA ANDRADINA		
97	EDNO GOMES DOS SANTOS ME	28.440.600-7

98	MATEUS DENOBIE MALHARIA EIRELI	28.434.291-2
99	RODRIGO BEZERRA DA SILVA	28.378.511-0
PEDRO GOMES		
100	WENDEL BARBOSA DE SOUZA EIRELI	28.439.864-0
PONTA PORA		
101	CELIO CLAUS SILVA ME	28.417.855-1
102	EMPREITEIRA CONSTR ROCHA GUIMARÃES EIRELI ME	28.422.794-3
103	ENOCK BARBOSA DANTAS	28.313.024-5
104	MENDES & BEZ BATTI LTDA	28.717.408-5
105	MENDES & BEZ BATTI LTDA	28.742.555-0
106	RESTAURANTE E PIZZARIA LA BAMBA LTDA	28.364.504-0
107	RICARDO LUIS GONCALVES VILANOVA	28.337.940-5
108	SJ COMERCIO DE VIDROS E DECORACOES LTDA ME	28.387.145-8
109	SPOLADOR & VANZELA LTDA	28.399.796-6
110	TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA ME	28.303.785-7
111	ZHENG XUEDE	28.440.099-8
RIBAS DO RIO PARDO		
112	ISS MATERIAIS DE CONST E MAQUINAS LTDA	28.316.895-1
113	MARCENARIA DO GAGO LTDA	28.339.588-5
RIO BRILHANTE		
114	BRUM & BRUM LTDA	28.343.851-7
115	CAMPOS & CORTEZ LTDA ME	28.324.275-2
116	COSTA & MELO LTDA - ME	28.394.179-0
117	TBM SERV MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI ME	28.411.917-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
118	VH TRANSPORTES LTDA	28.389.094-0
SIDROLANDIA		
119	GILVANI MOSER	28.354.440-6
120	MANDIOCA SOL DO CERRADO EIRELI	28.433.613-0
TRES LAGOAS		
121	FABRICIA BORGES DE FREITAS	28.440.031-9
122	MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO	28.348.096-3
123	SANTA CLARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME	28.430.467-0
124	WESLEY ALEXANDRE DIAS - ME	28.416.086-5

PORTARIA/SAT 2712, 30 de outubro de 2019

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: Soja, farelo de soja, milho, sorgo, feijão e bovinos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2712, de 30 de outubro de 2019

GADO MAGRO

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA +36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.330,72	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	759,78	A
850	FEMEA PARA CRIA +36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.364,65	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU +36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	2.205,57	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.034,19	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.305,64	A
758	MACHO MAGRO +36M/TOURUNO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.987,08	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.427,67	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.719,20	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.229,12	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1CB	2	5.474,33	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1CB	2	4.071,87	A

GADO REGISTRADO

BOVINO CONTROLADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	3.623,34	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1CB	2	1.811,67	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1CB	2	2.171,64	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	2.426,87	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1CB	2	2.426,87	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	5.122,93	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1CB	2	2.929,41	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1CB	2	3.600,70	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	4.223,14	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1CB	2	5.649,24	A

BOVINO REGISTRADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	4.599,99	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	3.025,84	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	5.649,24	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1CB	2	3.788,22	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1CB	2	5.252,14	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1CB	2	7.574,87	A

GADO GORDO

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	167,65	A
16210	FEMEA PARA ABATE +36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.179,42	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.011,77	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.093,92	A
18830	FEMEA PARA CRIA +36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.550,74	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU +36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.506,33	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	620,30	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.175,21	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.483,68	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	863,39	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	179,07	A
18747	MACHO MAGRO +36M/TOURUNO CRIA/RECRUA - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.258,05	A
16202	MACHO PARA ABATE +36M (TOURUNO) - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	3.223,23	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	2.865,09	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	3.044,16	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.128,13	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.622,36	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.953,63	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP.INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1CB	3	1.396,73	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	157,58	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	147,53	A
837	FEMEA PARA ABATE +36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.917,89	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.622,83	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.770,36	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.842,65	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	545,86	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	1.890,96	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	2.521,28	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	2.678,86	A
746	MACHO PARA ABATE+36M/TOURUNO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	2.836,44	A

53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1CB	2	992,75	A
CEREAIS				
SORGO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	28,80	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,42	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	0,48	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	25,20	A
SOJA INTERNA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,32	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	79,20	A
SOJA INTERESTADUAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	90,00	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	1,50	A
MILHO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,54	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC - SACA	2	32,40	A
MILHO INTERESTADUAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,61	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	36,60	A
FEIJAO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	141,00	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	160,20	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	70,50	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	80,10	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	2,35	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	2,67	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	2,02	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	2,29	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	121,20	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	137,40	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,49	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,19	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	149,40	A

349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	131,40	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,10	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,85	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	126,00	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	111,00	A
DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA				
SUBPRODUTOS DE CEREAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,37	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.370,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,21	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.210,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: couro, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital; II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se acumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/ 2019

COURO

COURO PIQUELADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14040	APARAS DE COURO PIQUELADAS CALEIRADAS	3	300,00	A

COURO CURTIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122928	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	11,50	I
25522	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	9,95	A
122929	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	21,47	I
107131	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	21,60	A
122930	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	21,25	I
107132	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	17,06	A
122931	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERESTADUAL)	3	14,28	I
107111	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERNA)	2	12,43	A
122932	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERESTADUAL)	3	11,60	I
107112	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERNA)	2	11,96	A
107113	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR5 (OP. INTERESTADUAL)	3	10,97	A
107108	COURO CURTIDO WET-WHITE - BICA CORRIDA (OP. INTERESTADUAL)	3	24,00	A
107114	COURO PIQUELADO (OP. INTERESTADUAL)	3	47,22	A
107115	COURO SEMI ACABADO REFUGO/ DEFORMADO (OP. INTERNA)	2	8,02	A
122933	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERESTADUAL)	3	31,37	I
107116	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERNA)	2	29,79	A

COURO SALGADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26649	COURO SALGADO - (OP. INTERESTADUAL)	3	1,45	A
2719	COURO SALGADO - (OP. INTERNA)	2	0,61	A

COURO VERDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26662	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERESTADUAL)	3	0,42	A
2695	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERNA)	2	0,37	A

RASPA DE COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122934	PELE BOVINA (OP. INTERESTADUAL)	3	0,85	I
122936	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERESTADUAL)	3	4,28	I
122935	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERNA)	2	5,47	I

122937	RASPAS CALEIRADAS KG (OP. INTERESTADUAL)	3	0,52	I
122938	RASPAS CALEIRADAS M2 (OP. INTERESTADUAL)	3	25,51	I
DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA				
SUBPRODUTOS DO ABATE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122940	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERESTADUAL)	3	1,39	I
122939	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERNA)	2	0,44	I
122941	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERESTADUAL)	3	2,63	I
2873	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERNA)	2	2,44	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 169/2019 – PROCESSO N. 11/028579/2017 (ALIM n. 37209-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 1/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Akzo Nobel Pulp And Perform Química Ltda. – I.E. 28.366.023-6 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO. MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO – ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELO FORNECEDOR RELATIVAS AO RETORNO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – COMPROVAÇÃO QUANTO A PARTE DESSAS NOTAS FISCAIS – ALEGAÇÃO DE REGISTRO EXTEMPORÂNEO DE PARTE DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS – COMPROVAÇÃO PARCIAL – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8).

Demonstrado que parte da autuação foi registrada com erro de identificação do código de acesso, tal equívoco não descaracteriza o registro de notas fiscais devidamente escrituradas, não compondo o ilícito praticado pelo sujeito passivo (deixar de escriturar notas fiscais), devendo ser excluída da autuação a exigência fiscal correspondente.

Comprovado que parte das notas fiscais emitidas foram registradas extemporaneamente deve ser declarada improcedente parte da autuação que versa sobre descumprimento de dever instrumental referente à falta de escrituração de documentos relativos à entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do contribuinte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário; vencidos a Conselheira Relatora, a Cons. Joselaine Boeira Zatorre, o Cons. Valter Rodrigues Mariano e o Cons. José Maciel Sousa Chaves e, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos e Cons. Gerson Mardine Fraulob – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/9/2019, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 170/2019 – PROCESSO N. 11/026332/2017 (ALIM n. 36972-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 128/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: André Gomes de Oliveira (OAB/SP 160.865), Hanna Flávia F. Bagordakis Rocha (OAB/MS 21.552) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO –MATERIA NAO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURACÃO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e o fato típico da infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

A compensação, pelo contribuinte, com débito do imposto, de valores para os quais, embora tenha havido pedido, não haja deferimento de sua restituição pela autoridade competente, com autorização para essa compensação, configura utilização de crédito do imposto em desacordo com a legislação, impondo-se manter a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela procedência da exigência fiscal em relação ao imposto que, em decorrência dessa compensação, deixou de ser pago.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 128/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/9/2019, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 171/2019 – PROCESSO N. 11/027226/2017 (ALIM n. 37224-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 164/2018 – RECORRENTE: Transerv-IEX Import e Exp Calçados Ltda. – I.E. 28.329.619-4 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INOVAÇÃO DA LIDE – ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO À ISONOMIA – MATÉRIA RELEVANTE – CONHECIMENTO. INTIMAÇÃO. PORTAL ICMS TRANSPARENTE – LEGALIDADE – ACESSO POR TERCEIROS – RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES NA EFD – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO AMPARADAS PELA IMUNIDADE – IRRELEVÂNCIA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Deve ser conhecido o Recurso Voluntário em que se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam.

Deve ser conhecido, também, o Recurso Voluntário na parte que inova a lide quando relevantes as razões recursais apresentadas.

A alegação de violação ao princípio da isonomia sob o fundamento de ter sido concedido tratamento diferenciado a outros contribuintes não prospera quando destituída de elementos probatórios.

É válida, porquanto prevista na lei, a intimação realizada pelo portal ICMS Transparente, inclusive quando o acesso à respectiva caixa de mensagens ocorra por terceiro, que se presume autorizado pelo sujeito passivo e, portanto, sob a sua responsabilidade.

A previsão de imunidade do imposto para as respectivas operações não afasta a aplicação de multa pelo descumprimento de obrigações de natureza acessória.

Demonstrado que o sujeito passivo deixou de registrar, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), notas fiscais relativas às operações de entradas e de saídas, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela procedência da exigência fiscal, consistente na aplicação das multas aplicáveis às respectivas infrações, ainda que essas operações estejam abrangidas pela imunidade do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 164/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/9/2019, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gerson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/SAD/CONPREV/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que:

I – as entidades sindicais ou federativas poderão indicar servidores públicos estaduais para integrar, como membros, o Conselho Estadual de Previdência (Conprev), para mandato do biênio 2020/2022;

II – os representantes dos servidores públicos da ativa e inativos serão indicados pelas entidades representativas, de acordo com a regulamentação própria;

III – as entidades sindicais ou federativas terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, para encaminharem a esta Secretaria de Estado os nomes de seus representantes dentre os servidores estaduais, observado o estabelecido no art. 2º, incisos I a IV, do Decreto n. 13.807, de 18 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A CRAFTY BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a CRAFTY.

OBJETO: Concessão de descontos exclusivos junto aos estabelecimentos comerciais e profissionais autônomos cadastrados na plataforma digital CRAFTY (aplicativo móvel e portal web), sem qualquer custo ou repasse financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler e Reinaldo de Andrade Silva.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/SES

Nº Cadastral: 9477

Processo: 27/003.290/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 008/2018 - GCONT 9477.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 008/2018 - GCONT 9477 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07/12/2019, passando a vencer em 06/06/2020.

Data da Assinatura: 25/10/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do Contrato N° 0250/2019/SES**N° Cadastral: 12347**

Processo: 27/001.975/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0265/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122200421340018 - Ações de Auditoria na Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0254/2019/SES**N° Cadastral: 12401**

Processo: 27/002.144/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0273/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Gestão do Cuidado/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10301200721760037 - FESA - Alimentação Saudável, Fonte de Recurso 0248000011 - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0258/2019/SES**N° Cadastral: 12408**

Processo: 27/001.787/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0274/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Transplantes/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210051 - Sistema Estadual Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0269/2019/SES**N° Cadastral: 12418**

Processo: 27/001.799/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0275/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10331200221880001 - Ações em Saúde do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 15/10/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0293/2019/SES**N° Cadastral: 12588****Processo:** 27/002.569/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0299/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820003 - DST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16/10/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000873/2019**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.563.335/0001-06, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 30/10/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.**

Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.

Cacildo Dagno Pereira. CPF. 847.424.378-53.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 011/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000878/2019**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.155.900/0001-04, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a

cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: **30/10/2019**

VIGÊNCIA: **24 (vinte e quatro) meses**

ASSINAM: **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.**

Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.

Cacildo Dagno Pereira. CPF. 847.424.378-53.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAC-IBAMA/MS N. 01, de 30 de outubro de 2019.

Prorroga os efeitos da Resolução Conjunta SEMAC-IBAMA n. 01/2014 que proíbe a execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual e o **Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 146 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria Nº 14, de 29/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2017 e a Portaria de Designação Nº 389, publicada no D.O.U. de 18/06/2019,

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto Estadual n. 4.625, de 07 de junho de 1988 c/c o disposto no artigo 38 da Lei n. 12.651, de 25 de março de 2012 que estabelece regras para o uso do fogo nas práticas agropastoris e/ou florestais;

Considerando que a ocorrência de incêndios florestais nesta época do ano provoca significativos efeitos negativos sobre os ecossistemas e à saúde humana; e

Considerando a Nota Técnica IMASUL-IBAMA de 29 de outubro de 2019 que recomenda a prorrogação da proibição do uso do fogo nas áreas do Bioma Pantanal,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2019 a proibição de realização de queima controlada nas áreas do Bioma Pantanal determinada na Resolução Conjunta SEMAC-IBAMA n. 01, de 08 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Fica mantida a exceção contida no art. 3º, inciso III da Resolução Conjunta SEMAC-IBAMA 01/2014 referente à queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO-MS

Cel LUIZ CARLOS MARCHETTI

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA-MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com executora a **POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

OBJETO: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul concede ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul a permissão de acesso ao Sistema da Corregedoria – SISCORREG, visando o acompanhamento dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) e das Sindicâncias Policiais Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, com a liberação de visualização das peças que instruem os procedimentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16.10.2019 e término em 16.10.2021, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, mediante termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

WALDIR RIBEIRO ACOSTA

Comandante-Geral da Polícia Militar/MS

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº051/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601234/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Augusta e Respeitável Loja Simbólica Cinquentenário de Dourados.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais e manutenção predial na sede dessa Associação, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de outubro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Cláudio Romero de Oliveira, Presidente da Loja Simbólica Cinquentenário de Dourados.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0032/2018/AGESUL N° Cadastral: 9484

Processo: 57/102.040/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO CAMPELO (ENTRE A RUA ALBERTO CHEBEL E VERIDIANO RODRIGUES CHAGAS) – CR 834.750/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelo prazo de 270 dias corridos a contar de 16 de março de 2019.

Data da Assinatura: 15/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RENATO MARCILIO DA SILVA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0041/2017/AGESUL
N° Cadastral: 8180

Processo: 57/100.719/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO – ETAPA 2 – CR 822978/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 21 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 18/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0079/2017/AGESUL
N° Cadastral: 8150

Processo: 57/100.717/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO – ETAPA 1 – CR 821415/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 21 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 18/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0223/2018/AGESUL N° Cadastral: 10627
Processo: 57/100.993/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ALICERCE CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR 826.084/2015/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 30 de setembro de 2019
Data da Assinatura: 26/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLAYTON CLEMENTE SOARES DA SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0018/2019/AGESUL N° Cadastral: 12480
Processo: 57/101.178/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda - EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-476, TRECHO: ENTR° MS-134 – ENTR° MS-473, SUBTRECHO: MS- 476 (KM 10,8) – ENTR° MS-473, NOS MUNICÍPIOS DE BATAYPORÃ E TAQUARUSSU/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 186.255,73 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 14/10/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N° 71/601.143/2019 - EDITAL N° 12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Janine Selena Nespolo Alonso**, brasileira, pecuarista, com RG nº 26.427.727-2 - SSP/SP, com CPF nº 276.941.658-80; casada com **Eduardo Alexandre Lemos Stagliano**, brasileiro, comerciante, com RG nº 688.746 -SSP/MS, com CPF nº 562.385.171.115, ambos com endereço à Rua Autogamis Rodrigues da Silva, nº 961 – Centro, Paranaíba/MS; representados por seu procurador Sr. **Maurício Massamitsu Yafusso**, brasileiro, engenheiro agrimensor, com CREA nº 5089/D-MS, com CPF nº 447.628.281-49, com endereço à Av. Afonso Pena nº 3.504, sala 17. Ed. Empire Center, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Três Selenas Coxim**", com a superfície total de **127,2274 ha**. (Cento e vinte e sete hectares e dois mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados), situado no município de **Coxim/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Campo Limpo – Luzia Fernandes Barbosa; Córrego Água Limpa; **Sul:** Fazenda Três Selenas Coxim – Janine Selena Nespolo Alonso – Eduardo Alexandre Lemos Stagliano; Fazenda Rancho Novo – Antônio Pereira de França; **Leste:** Fazenda Rancho Novo – Antônio Pereira de França; **Oeste:** Fazenda Monte das Oliveiras – Jorge Inácio Rodrigues; Fazenda Pousada – Pousada Agropecuária Ltda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Gisele Alves Ferreira Farias
Diretora-Presidente, em Substituição

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado a servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021 para a função de FISCAL, e para fiscal substituto fica designado para o município de Paranhos a servidora Lidiane Viera da Silva, matrícula 104008023, para município de Coronel Sapucaia o servidor Emerson Moreira Batista, matrícula 83999021, para o município de Aral Moreira o servidor Erval Sajovic Pereira, matrícula 1139021, para o assentamento Itamarati o servidor Gilberto Rodrigues, matrícula 64388021, para o município de Ponta Porã, o servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula 65998022, para o município de Antônio João o servidor Alexy Damiani M. da Silva, matrícula

119428021, para o município de Amambai o servidor Emerson Costa Machado, matrícula 126174021, para o município de Laguna Caarapã o servidor Masanori Reinaldo Miyashiro, matrícula 85743021, para o município de Iguatemi o servidor Miguel Sales Domingos, matrícula 48458021, para o município de Tacuru a servidora Rozevane Proença Lago, matrícula 35263021 e para o município de Japorã o servidor Hamilton Clóvis de Oliveira, matrícula 53312022 referente ao Contrato n. 035/2019, celebrado em 28/10/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Cooperativa Agrícola de Campo Grande com vigência até 25/01/2020, Processo nº 71/600.901/2018, objetivando a aquisição de 3028 sacos de fertilizantes, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguna Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2019

Gisele Alves Ferreira Farias
Diretora-Presidente em substituição

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021 para a função de FISCAL, e para fiscal substituto fica designado para o município de Paranhos a servidora Lidiane Viera da Silva, matrícula 104008023, para município de Coronel Sapucaia o servidor Emerson Moreira Batista, matrícula 83999021, para o município de Aral Moreira o servidor Erval Sajovic Pereira, matrícula 1139021, para o assentamento Itamarati o servidor Gilberto Rodrigues, matrícula 64388021, para o município de Ponta Porã, o servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula 65998022, para o município de Antônio João o servidor Alexy Damiani M. da Silva, matrícula 119428021, para o município de Amambai o servidor Emerson Costa Machado, matrícula 126174021, para o município de Laguna Caarapã o servidor Masanori Reinaldo Miyashiro, matrícula 85743021, para o município de Iguatemi o servidor Miguel Sales Domingos, matrícula 48458021, para o município de Tacuru a servidora Rozevane Proença Lago, matrícula 35263021 e para o município de Japorã o servidor Hamilton Clóvis de Oliveira, matrícula 53312022 referente ao Contrato n. 034/2019, celebrado em 28/10/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa FBA Agropecuária Ltda - EPP com vigência até 25/01/2020, Processo nº 71/600.901/2018, objetivando a aquisição de 324 sacos de sementes, 1780 kg de polímero, 6375 sacos de fertilizantes e 30 kg de inseticida, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguna Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração. Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2019

Gisele Alves Ferreira Farias
Diretora-Presidente em substituição

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021 para a função de FISCAL, e para fiscal substituto fica designado para o município de Paranhos a servidora Lidiane Viera da Silva, matrícula 104008023, para município de Coronel Sapucaia o servidor Emerson Moreira Batista, matrícula 83999021, para o município de Aral Moreira o servidor Erval Sajovic Pereira, matrícula 1139021, para o assentamento Itamarati o servidor Gilberto Rodrigues, matrícula 64388021, para o município de Ponta Porã, o servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula 65998022, para o município de Antônio João o servidor Alexy Damiani M. da Silva, matrícula 119428021, para o município de Amambai o servidor Emerson Costa Machado, matrícula 126174021, para o município de Laguna Caarapã o servidor Masanori Reinaldo Miyashiro, matrícula 85743021, para o município de Iguatemi o servidor Miguel Sales Domingos, matrícula 48458021, para o município de Tacuru a servidora Rozevane Proença Lago, matrícula 35263021 e para o município de Japorã o servidor Hamilton Clóvis de Oliveira, matrícula 53312022 referente ao Contrato n. 036/2019, celebrado em 28/10/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Ebrapi Agronegócios Ltda com vigência até 25/01/2020, Processo nº 71/600.901/2018, objetivando a aquisição de 107 sacos de sementes, 13 embalagens de herbicida e 1 kg de inseticida, por meio de registro de preços, em conformidade

com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguma Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2019

Gisele Alves Ferreira Farias
Diretora-Presidente em substituição

Extrato do Contrato N° 0035/2019/AGRAER**N° Cadastral: 12354****Processo:** 71/600.901/2018**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE**Objeto:** Aquisição de 3028 (três mil e vinte e oito) sacos de fertilizantes, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguna Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182090002 - Conven 026565, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 33903031 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS**Valor:** R\$ 141.301,99 (cento e quarenta e um mil e trezentos e um reais e noventa e nove centavos)**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 001/2019 - Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** 90 (noventa) dias da data da assinatura**Data da Assinatura:** 28/10/2019**Assinam:** Gisele Alves Ferreira Farias e Carlos Augusto Marteli**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3.619 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Estabelece normas para o Comércio de aves vivas, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 13, do Decreto Estadual nº. 11.716, de 3 de novembro de 2004 c/c inciso V, do art. 6º, da Lei Estadual nº. 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA nº. 17 de, 7 de abril de 2006, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), instituído pela Portaria Ministerial nº193 de, 19 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a importância econômica e social da avicultura para o Estado de Mato Grosso do Sul e a necessidade de estabelecer normas específicas para o comércio de aves vivas, a fim de garantir a biossegurança do plantel;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais que desejam comercializar aves vivas no Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar na unidade local da IAGRO os seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido, conforme modelo padrão do anexo I desta portaria;

II - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável pelo estabelecimento, homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do MS;

Art. 2º. A revenda será vistoriada pelo Fiscal Estadual Agropecuário ou Agente Fiscal Agropecuário e deverá atender as seguintes condições:

I - A revenda deve possuir o Certificado de Regularidade junto ao CRMV;

II – Apresentar local adequado para alojar as aves, garantindo assim o bem-estar dos animais expostos à venda, com fornecimento de calor, quando necessário, água e ração de qualidade;

III – Assegurar que as aves, na categoria pintos de 1 dia, com finalidade de produção de carne, ovos e reprodução procedam de estabelecimentos certificados como livres para Influenza Aviária, Doença de Newcastle, Salmonelas e Micoplasmas, e estejam acompanhadas da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA) e Certificado Sanitário do Estabelecimento de origem;

IV - Assegurar que as aves, na categoria recriados ou adultos, com finalidade de produção de carne, ovos e reprodução procedam de estabelecimentos registrados pelo Serviço Veterinário Estadual do Estado de Origem, estejam acompanhadas da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA) e Certificado Sanitário do Estabelecimento de origem ou outro documento que vir a substituir quando os núcleos de recria passarem a ser monitorados pelo SVO para as doenças de atenção do PNSA;

V – Assegurar que as aves, ornamentais e silvestres, sem finalidade de produção de carne e ovos, procedam de estabelecimentos cadastrados no Serviço Veterinário Oficial, acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) e Atestado Veterinário;

VI – Apresentar local adequado para descarte das carcaças dos animais mortos;

VII – Manter disponível para a fiscalização, o memorial descritivo das atividades de manejo diário das aves e demais ações de controle e limpeza do ambiente onde os animais encontram-se alojados;

Art. 3º. É de responsabilidade da revenda:

I- Adotar medidas de Biosseguridade, evitando a proliferação de insetos e demais pragas;

II- Dar destinação adequada às aves mortas, com construção de composteira ou outra forma eficiente de descarte;

III- Fazer o controle mensal das vendas das aves e fazer o registro na ficha de controle conforme modelo no anexo II desta portaria.

IV- Comunicar imediatamente a Unidade Local da IAGRO, a suspeita de doenças, bem como a mortalidade de aves alojadas em seu estabelecimento;

V- Cumprir todas as normas e exigências de documentos e relatórios dispostos nesta Portaria e nas legislações vigentes acima citadas, sob pena de suspensão da Licença concedida e aplicação de outras medidas isolada ou cumulativamente, conforme o caso nos termos da Lei Estadual nº. 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Art. 4º. A Licença Sanitária deverá ser renovada anualmente, até 31 de março do ano subsequente, mediante a apresentação da documentação citada no 1º Artigo desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se a Portaria/IAGRO/ MS nº.3048 de 11 de fevereiro de 2014.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

Anexo I – PORTARIA nº. 3.619 de 30 de maio de 2.019

Requerimento

Ilmo. Diretor Presidente
Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS- IAGRO

Empresa:	
Nome Fantasia:	
CNPJ nº:	
IE nº:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	
Município:	
Telefone:	
e-mail:	

Responsável Técnico (Médico Veterinário):	
CRMV-MS nº:	
CPF:	
e-mail:	
Espécies/Linhagens comercializadas:	

Vem mui respeitosamente solicitar a V. S^a., que seja concedida Licença para comercializar aves vivas, para o exercício de _____, de acordo com a Portaria nº 3.619, de 30 de maio de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento

_____ (MS), ____ de _____ de _____

(Assinatura Proprietário ou Responsável Legal)

(Assinatura do Médico Veterinário Responsável Técnico e Carimbo)

Anexo II - Portaria nº. 3.619 de 30 de maio de 2.019

Controle de Vendas de Aves Vivas

Controle de Recebimento							
Nº GTA	Série	UF Origem	Espécie	Quantidade	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Recebimento na Revenda
Controle de Vendas							
Data	Quantidade	IE/CPF	Produtor	Propriedade	Nota Fiscal		

Anexo III – Portaria nº. 3.619 de 30 de maio de 2.019

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Agricultura Familiar - SEMAGRO Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal</p> <p>Licença para Comércio de Aves Vivas</p> <p>Válido até 31/03/20XX</p>
Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Espécies autorizadas a comercialização:

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Coordenação Estadual do Programa Nacional de Sanidade Avícola

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Animal

Diretor-presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019

O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 168 de 04 de setembro de 2019 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS, **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. Art. 2º As tabelas anexas são referentes aos preços, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

Rui Pires dos Santos -Diretor Presidente em Substituição - MSGÁS

Anexo I – Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	3,7617	4,7768
0,6	15,9999	3,5954	4,5655
16	150,9999	3,3640	4,2718
151	300,9999	3,3157	4,2104
301	1000,9999	2,9461	3,7411
1001	acima	2,5076	3,1843

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	3,3613	4,2683
0,6	15,9999	3,1960	4,0584
16	150,9999	3,0780	3,9086
151	300,9999	3,0106	3,8230
301	1000,9999	2,6179	3,3244
1001	acima	2,1686	2,7537

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	2,9609	3,7599
0,6	15,9999	2,8104	3,5688
16	150,9999	2,7300	3,4666
151	300,9999	2,4609	3,1250
301	1000,9999	2,1988	2,7922
1001	acima	1,7920	2,2756

Anexo IV – Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
Cogeração	1,8948	2,4061
Gás Natural Comprimido - GNC	1,8139	2,3034

Anexo V – Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Preço com Impostos e substituição Tributária R\$/m³
Gás Natural Veicular - GNV	2,1006

Notas referentes aos Anexos da Portaria nº 100 de 24 de outubro de 2019.

I) Os valores constantes nas tabelas de preços referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17% (com base de cálculo reduzida de forma que a incidência do imposto resulte no percentual 12%, conforme Decreto 9764/99); PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1251, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/797338/2019, protocolo n. 448/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01466204337-5	KZT-9462

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1252, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SETE QUEDAS LTDA - ME, CNPJ 04.081.433/0001-70, do município de Sete Quedas/MS, com fundamento no artigo 28 da Resolução Federal nº 358 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2019 - CELEBRADO ENTRE A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 088/2.019/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTONIO MARQUES CALDEIRA - MÓDULO 01" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 144.159, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 116 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019. PROCESSO Nº 779/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Clementino Moreira Filho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2019 - CELEBRADO ENTRE A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 089/2.019/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTONIO MARQUES CALDEIRA - MÓDULO 02" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 144.159, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 98 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019. PROCESSO Nº 780/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Clementino Moreira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para realização de análises no Laboratório Central e Regionais da Sanesul, lote 07. VALOR: R\$ 5.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 262/2019-05/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Magno Sicchierolli.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 040/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TORNEARIA SÃO LUIZ LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.125,74. PROCESSO Nº 733/2014/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Conrad.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0223/2019/FCMS

Nº Cadastral: 12564

Processo: 51/700.521/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Single Produções e Eventos Artísticos Eireli-ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.521/2019 contrata com Single produções e eventos, representante exclusivo na condição de empresário da CIA Arte Negus, a realização de 02 (duas) apresentações de contação de histórias com espetáculo "Versos para passarinhos", com 60 minutos de duração cada, no dia 8 de outubro, a partir de 8 horas, a primeira apresentação e 10 horas a segunda apresentação, que será realizado no CIEI Gregória Martins, Rua Guilhermino Pereira dos Santos, bairro Geasone, na cidade de Maracaju, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 3.000 (três mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto

Data da Assinatura: 08/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Florival Amâncio dos Santos Filho

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL/ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA FCMS N. 010/2019, para participar do 15º Festival América do Sul Pantanal (FASP), de 14 a 17 de novembro de 2019, em conformidade com as regras e prazos estabelecidos por este Edital e pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, por ordem de classificação.

Classificação Final	
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
2.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4º Lugar	Associação da Praças dos Imigrantes –API
5º Lugar	Sindicato dos Artesãos de MS – Sinart/MS

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 032/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de novembro de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço..

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Palma Barbosa	Campo Grande-MS	Instrutor/ Palestrante/ Tutor

CAMPO GRANDE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT Nº 023/2019 – Conselho Superior da FUNDECT

Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor-Presidente da FUNDECT para mandato referente ao triênio 2020-2022.

O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – (**FUNDECT**) torna pública a chamada e convida os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação, em conformidade com as disposições do Estatuto da **FUNDECT** (artigo 12, II, do Decreto Estadual nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012) e Regimento Interno (Portaria Conjunta **FUNDECT/SAD** nº 1, de 24 de junho de 2013) e, da presente Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar doutores para comporem lista tríplice para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – **FUNDECT** - para mandato referente ao triênio 2020-2022, em regime de dedicação exclusiva, mediante remuneração por cargo em comissão (símbolo DCA 4) da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. A escolha e nomeação do Diretor-Presidente será feita pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PRAZOS

A presente Chamada tem o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública	Até 31/10/19
Data limite para envio de inscrição	20/11/19
Divulgação das inscrições enquadradas no <i>site</i> da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	30/11/19
Período para apresentação dos candidatos ao Conselho Superior da FUNDECT	2 a 6/12/19
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	10/12/19 a 31/12/2019

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições e competências do cargo estão previstas no artigo 16 do Decreto Estadual nº13.545, de 21 de dezembro de 2012 e nos artigos 13 e 14 do Regimento Interno da **FUNDECT** (Portaria Conjunta **FUNDECT/SAD** nº 1, de 24 de junho de 2013).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO DO CARGO

4.1. São requisitos de elegibilidade para exercício do cargo:

- 4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, que esteja de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 4.1.2. Ter título de doutor em curso reconhecido pela CAPES;
- 4.1.3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 4.1.4. Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo cível ou criminal nos últimos 5 (cinco) anos.

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser protocolada na Procuradoria Jurídica da FUNDECT pelo candidato ao cargo de Diretor-Presidente até às 17 horas, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2).
- 5.2. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, impresso e em formato PDF, atualizado com a data do mês de submissão da inscrição;
- 5.3. Proposta de Trabalho com, no máximo, 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte Arial tamanho 12 e assinado pelo candidato a Diretor-Presidente).
- 5.4. Documentos pessoais RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço em formato PDF.
- 5.5. Diploma ou certificado de defesa do doutorado.
- 5.6. Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da justiça Estadual e da justiça Federal, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.676, de 11 de julho de 2013.
- 5.7. Memorial descritivo da atuação profissional na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com no máximo, dez páginas (espaçamento 1,5 e fonte Arial tamanho 12);
- 5.8. Se o candidato possuir vínculo empregatício, deverá entregar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da instituição que mantiver vínculo empregatício, concordando com a sua cedência integral, caso seja escolhido para exercer o cargo de Diretor-Presidente.
- 5.9. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, uma única proposta de inscrição com os documentos acima mencionados, em meio físico e em meio digital.
- 5.10. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6. ETAPAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das inscrições submetidas será realizada em quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento; (II) Análise de Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, Memorial e Plano de Trabalho do candidato ao cargo de Diretor-Presidente; (III) Apresentação, para os membros do Conselho Superior da FUNDECT, do Plano de Trabalho por todos os candidatos ao cargo; e, (IV) Homologação da lista tríplice pelo Conselho Superior da FUNDECT.

6.2. ETAPA I: Análise de Enquadramento

Consiste na verificação da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho Superior da **FUNDECT** em atendimento às regras da Chamada para sua inscrição.

6.3. ETAPA II: Análise de Currículo, Memorial e Plano de Trabalho

A Análise de Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, do Memorial e do Plano de Trabalho do candidato ao cargo de Diretor-Presidente, será realizada pelo Conselho Superior da FUNDECT e consistirá na avaliação destes documentos apresentados pelo candidato ao cargo de Diretor-Presidente.

6.3.1. A avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq do candidato a Diretor-Presidente será por meio da Tabela de Títulos com valor máximo de 400 pontos e pela sua comprovação do currículo Lattes.

Item	Título	Valor Unitário	Pontuação
1	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em instituição de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento pública ou privada	Direção superior: 10 pontos por semestre Gerência intermediária: 5 pontos por semestre	150
2	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em outras instituições públicas ou privadas	Direção superior: 10 pontos por semestre Gerência intermediária: 5 pontos por semestre	100
3	Coordenação e/ou supervisão de áreas ou setores, programas, projetos de pesquisa científica, tecnológica ou inovação	5 pontos por semestre	50
4	Coordenação e/ou supervisão de outras áreas e setores, programas ou projetos na área administrativa	5 pontos por semestre	50
5	Participação conselhos e órgãos colegiados ou similares	1 ponto por evento	50
	SUB-TOTAL		400

6.3.2. A avaliação do Plano de Trabalho será realizada pelo Conselho Superior da **FUNDECT**, sendo computado, no máximo, 300 pontos, de acordo com os critérios abaixo:

Critérios de análise e julgamento	Pontuação
Foco, clareza e consistência.	Até 50 pontos
Mérito e relevância das propostas de diretrizes e ações estratégicas de ensino, pesquisa científica, tecnológica e de inovação vinculadas no plano de trabalho.	Até 150 pontos
Resultados esperados a partir da execução do plano de trabalho apresentado.	Até 100 pontos

6.3.3. A documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, será excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.3.4. Os títulos serão aferidos observando-se os critérios de valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinados na Tabela de Títulos para Avaliação do Candidato ao Cargo de Diretor-Presidente da **FUNDECT**

6.4. ETAPA III: Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos a Diretor-Presidente.

6.4.1. Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos e será conduzida pelo Conselho Superior da **FUNDECT**, sendo computado no máximo 300 pontos, de acordo com as avaliações de cada conselheiro.

6.4.2. Os candidatos convocados para a apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho terão um tempo de até 30 minutos para sua exposição. Não haverá arguição.

6.4.3. A apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho dos candidatos será definida por sorteio e comunicada pelo **site** da **FUNDECT**.

6.4.4. É de responsabilidade do candidato a verificação da data prevista para a apresentação através do **site** da **FUNDECT** ou por contato com a Procuradoria Jurídica da **FUNDECT**.

6.4.5. O valor atribuído à apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho será de até 300 pontos.

6.4.6. Para avaliação do Memorial serão considerados os seguintes critérios: objetividade, uso adequado do tempo, argumentos, produção acadêmica e alinhamento da trajetória profissional ao exercício do cargo.

6.5. ETAPA IV: Aprovação e Homologação pelo Conselho Superior do resultado final para encaminhamento ao Governador

6.5.1. Consiste na avaliação final pelo Conselho Superior da **FUNDECT** da pontuação dos candidatos, considerando o limite máximo de 1.000 pontos (Análise de currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq + Plano de Trabalho + Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho) = (400 + 300 + 300). Cada conselheiro fará a sua avaliação individualmente. Ao final, a pontuação de cada candidato será somada para cálculo da média dos pontos.

6.5.2. O Conselho realizará a classificação em ordem decrescente de pontuação, e encaminhará a lista tríplice contendo, somente, os nomes dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, para livre escolha e nomeação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar ou final de julgamento, poderá apresentar recurso no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação do resultado no **site** da **FUNDECT**.

7.2. O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei Federal nº 9.784/1999 e interposto por meio de requerimento por escrito e devidamente assinado no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Serão desconsideradas as informações e os documentos constantes do recurso que visem à complementação do conteúdo da proposta e/ou da documentação impressa recebida na submissão.

7.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da **FUNDECT** em documento Word, entregue devidamente assinado pelo candidato em envelope lacrado conforme segue abaixo:

**Ao
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT.**

Chamada **FUNDECT** Nº 023/2019 - cargo de Diretor-Presidente para mandato referente ao triênio 2020-2022

7.4. Os recursos serão recebidos no protocolo da Procuradoria Jurídica da **FUNDECT** no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

7.5. Não serão considerados os recursos eletrônicos ou com assinatura digitalizada.

7.6. Não serão considerados os recursos encaminhados/postados via Correios.

8. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

8.1. Ter sido aprovado para o cargo na forma estabelecida nesta Chamada.

8.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

8.3. Apresentar as Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da justiça estadual e federal, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.676, de 11 de julho de 2013.

8.4. Apresentar manifestação de interesse para abertura dos seus sigilos patrimonial e fiscal para a Administração Pública Estadual, a ser preenchido em formulário próprio, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.677, de 11 de julho de 2013.

9. DEFINIÇÕES

9.1. Cargos de Direção Superior são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas e privadas, tais como, presidente ou diretor de empresa pública federal ou estadual; reitor e pró-reitor de IES; secretário de estado; presidente ou diretor de empresa privada; presidente e diretor de fundação ou autarquia, federal ou estadual.

9.2. Cargos de Gerência Intermediária ou de assessoramento são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas ou privadas, tais como, diretor ou chefe de departamento; chefe de assessoria; chefe de secretaria; chefe geral ou chefe adjunto de centro de pesquisa ou de serviço; coordenador de cursos de graduação ou de pós-graduação; secretário executivo de Programas; coordenador técnico ou coordenador administrativo; presidente ou diretor de sociedades científicas; presidente ou diretor de conselho federal ou regional de representação profissional; e gerente de alto nível de empresas privadas.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas. O processo de avaliação dos candidatos deve ser conduzido mesmo que exista apenas um candidato para o Cargo.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da **FUNDECT**.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O texto completo da Chamada encontra-se disponível no **site** da **FUNDECT** (www.fundect.ms.gov.br).

Campo Grande, de 24 outubro de 2019.

Jaime Elias Verruck

Presidente do Conselho Superior da Fundect

DELIBERAÇÃO CONSELHO SUPERIOR/FUNDECT Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a norma para o preenchimento do cargo da Diretoria-Executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

O Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect, no uso de suas atribuições, e visando a atender ao que estabelece a Lei n. 1.860, de 3 de julho de 1998, com alteração dada pelas Leis n. 2.046, de 15 de dezembro de 1999, n. 2.598, de 26 de dezembro de 2006 e n. 2.682, de 29 de outubro de 2003, observado o disposto no Decreto n. 13.545, de 21 de dezembro de 2012, com alterações dada pelo Decreto n. 15.264, de 05 de agosto de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a minuta da Chamada Fundect n. 023/2019 do Conselho Superior da Fundect para o preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect, na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Revoga-se na integralidade a DELIBERAÇÃO CONSELHO SUPERIOR/FUNDECT N. 01 de 03 de outubro de 2016.

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

Jaime Elias Verruck
Presidente do Conselho Superior da Fundect

CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 04/2019 – PDCTR**Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna público o resultado dos recursos da respectiva chamada.

RECURSO

TÍTULO DO PROJETO	A INTEGRAÇÃO ENTRE O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS
PESQUISADOR	Monyque Palagano da Rocha
CPF	035.716.111-44
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,95
MÉDIA FINAL	8,45
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Toxicidade de defensivos agrícolas em <i>Macrobrachium pantanalense</i> e <i>Simocephalus latirostris</i> provenientes do Pantanal Sul-mato-grossense
PESQUISADOR	Mayara Pereira Soares
CPF	040.845.421-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biológicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,76
MÉDIA FINAL	8,26
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	BioAgro: Biomonitoramento ambiental de Agroquímicos em peixes de rios e cavernas de Bonito, MS, Brasil
PESQUISADOR	Yadira Ansoar Rodríguez
CPF	084.648.527-28
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biológicas

MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,13
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Eficiência hídrica de bovinos de corte
PESQUISADOR	Fernando Augusto Grandis
CPF	072.492.599-62
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CNPGC
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	8,08
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Peixes de riacho da bacia do alto rio Correntes, bacia do rio Paraguai: preenchendo lacunas de conhecimento sobre a ictiofauna sul-mato-grossense
PESQUISADOR	Luiz Fernando Caserta Tencatt
CPF	015.756.721-46
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biológicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,80
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Interação planta ? fungos entomopatogênicos no controle de formigas cortadeiras
PESQUISADOR	Sandra Verza da Silva
CPF	801.414.981-53
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Biológicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,75
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	INVESTIGAÇÃO QUÍMICO-BIOLÓGICA DE FUNGOS ENDOFÍTICOS DE <i>Galianthe thalictroides</i>
PESQUISADOR	Juliana Regina Gubiani
CPF	058.659.109-57
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,62
MÉDIA FINAL	7,27
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Estudo genético quantitativo e genômico de critérios indicadores da fertilidade em bovinos da raça Nelore
PESQUISADOR	Gustavo Garcia Santiago
CPF	035.282.981-89
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CPAP
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,25
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	XILANASES EM RAÇÕES PARA CODORNAS JAPONESAS
PESQUISADOR	Flavia Kleszcz da Cruz
CPF	024.633.981-08
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS

GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,69
MÉDIA FINAL	7,19
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Nanopartículas luminescentes baseadas em complexos de lantanídeos para biomarcação e transporte de fármacos
PESQUISADOR	Alessandra Mara Garbosa Mutti
CPF	369.250.978-24
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,10
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	ASSOCIAÇÃO ENTRE CARACTERES AGRONÔMICOS E FISIOLÓGICOS COM ÍNDICES DE VEGETAÇÃO EM MILHO
PESQUISADOR	Cassiele Uliana Facco
CPF	077.987.649-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,36
MÉDIA FINAL	7,01
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E TERMOFORMAGEM DE COMPÓSITOS POLIMÉRICOS BIODEGRADÁVEIS PRODUZIDOS A PARTIR DO BAGAÇO DE MANDIOCA
PESQUISADOR	Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira
CPF	029.983.711-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,01
MÉDIA FINAL	6,66
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	SELEÇÃO DE CULTIVARES DE SOJA TOLERANTES AO ALUMÍNIO PARA ÁREAS DE EXPANSÃO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Aracy Camilla Tardin Pinheiro
CPF	040.342.785-10
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Fundação MS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	4,78
MÉDIA FINAL	6,28
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	GERENCIAMENTO DE RISCO DE PESTICIDAS EM ABELHAS NO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE PEQUENA ESCALA
PESQUISADOR	Ellen Patrícia de Souza
CPF	024.353.801-43
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	4,11

MÉDIA FINAL	5,76
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	BIOPROSPECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOINSETICIDAS E BIOHERBICIDAS NA CULTURA DA SOJA, ALGODÃO E MILHO NA REGIÃO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
PESQUISADOR	Cristiano Pereira da Silva
CPF	265.101.138-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,90
MÉDIA DO PROJETO	4,48
MÉDIA FINAL	5,38
SITUAÇÃO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	Filogeografia dos sapos-cururu do grupo de espécies <i>Rhinella marina</i> em diferentes biomas da América do Su
PESQUISADOR	Ricardo Marques da Silva
CPF	034.984.475-56
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biológicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	3,59
MÉDIA FINAL	5,24
SITUAÇÃO	DEFERIDO

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/FINEP N° 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (**FINEP**), torna público o resultado da solicitação de recurso, relativo ao resultado Preliminar da Fase I, publicado no Diário Oficial nº 10.006, páginas 30-36, do dia 15 de outubro de 2019.

TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE	RECURSO
DCES - Duplicador de Carga Elétrica Sustentável	Elizeu Costa Pereira de França	Eletroeletrônica	Ladário	Deferido
Energia Limpa e Eficiente	Iago Leal de Paula Souza	Eletroeletrônica	Dourados	Indeferido
Freelancer	Lucas Ribeiro Bezerra	Tecnologia Social	Campo Grande	Deferido
haZten - Pagamentos Internacionais	Marcus Vinicius Gonçalves de Oliveira Barros	Segurança, Privacidade e Dados	Três Lagoas	Deferido
MOPAM - Monitoramento da Produção Agrícola Municipal	Giovane Silveira da Silveira	Big Data	Ponta Porã	Indeferido
Prototipagem 4.0	Iago Leal de Paula Souza	Automação	Dourados	Indeferido
Startup Jurídica AdvPlus	Felipe Ramos Vollkopf	Tecnologia Social	Campo Grande	Deferido

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/FINEP N° 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (**FINEP**), torna pública a lista FINAL de ideias selecionadas na Fase I, em ordem alfabética, e convoca para a **Fase II** do Programa Centelha Mato Grosso do Sul:

	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE
1	3s Service Plataforma de oferta de prestadores de serviço.	JIMMY CRISTIAN ALEGRE	Tecnologia Social	Dourados
2	Acessa - Soluções de acessibilidade modular	Carolina Sanson Cação	Tecnologia Social	Campo Grande
3	AdevStringens: Adesivo transdérmico para tratamento de câncer de pele	Debora da Silva Baldivia	Biotecnologia e Genética	Dourados
4	Agenda da Fazenda	Mateus Lopes Siviero	Big Data	Jardim
5	Agilidade e segurança	Beatriz Alves da Silva Nascimento	Automação	Campo Grande
6	Agribusiness	Leandro Zanqueti de Oliveira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
7	AGRICULTURA INDIGENA E A AGRICULTURA FAMILIAR	RONALDO OZORIO DOS SANTOS	Automação	Campo Grande
8	AGRISEC - SENSORIAMENTO E CONTROLE AGRICOLA	Carlos Alexandre Cardoso Macena	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
9	AgriTechSmart - nós conectamos agricultores com as suas fazendas	RENATO CESAR BORGES FERREIRA	Big Data	Campo Grande
10	AGROECOLÓGICOS POR CULTIVO VERTICAL EM ESTUFA AUTOMATIZADO POR IOT	Vaneska Aparecida Monson	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
11	Amarelinhas	Fábio Vinícius Xavier Ferreira	Tecnologia Social	Corumbá
12	Amplicon Vet Agro - Diagnóstico Molecular Animal e Vegetal	Cleber Eduardo Galvão Carvalho	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
13	Análise inteligente de Termos de Uso dos Aplicativos	Anna Flávia Ribeiro Pinheiro	Segurança, Privacidade e Dados	Campo Grande
14	Angí - O Chocolate do Pantanal	Beatriz Branco de Araújo	Design	Campo Grande
15	Aplicativo - Meu carro em dia	Giovani neves de Souza	Big Data	Campo Grande
16	Aplicativo "Rent - It"	Ana Raquel Cypriano Pinto	TI e Telecom	Campo Grande
17	Aplicativo para pesagem de suínos vivos	Fernando Yukio Yoshida	Inteligência Artificial e Machine Learning	Sao Gabriel do Oeste
18	Aplicativo que mostra onde os assaltos acontecem nas ruas da cidade.	Asaf Botelho Santana	Segurança, Privacidade e Dados	Rio Verde de Mato Grosso
19	App de Rede social gastronômica	Hérico Vinicius Alves Ferraz	Tecnologia Social	Campo Grande
20	Aprender Educacional	Ettore Funicelli Delgado	Tecnologia Social	Campo Grande
21	Aprendizado de Máquina para previsão de Alagamentos	Marcia ferreira cristaldo	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
22	Armadilha Luminosa Com Energia Solar Para Controle De Pragas Agrícolas	José Henrique Serrou Cândido	Manufatura Avançada e Robótica	Coxim
23	Automação Agrícola para Agricultura Familiar e Pequenas Propriedades	Ricardo Rocha da Costa	Internet das Coisas (IoT)	Dourados
24	Aventure-se MS	Gilson Flores dos Santos	Tecnologia Social	Campo Grande
25	Barra alimentícia de alto teor proteico com adição de insetos	ARIANA VIEIRA ALVES	Tecnologia Social	Dourados
26	Beer Control	João Evaristo de Azevedo Esteves Jr	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
27	Best-budget	MIGUEL PATRONI DUENHA JUNIOR	Tecnologia Social	Campo Grande
28	Biofábrica de tecido vegetal aplicada a agricultura familiar	Alexandre Brito dos Santos	Biotecnologia e Genética	Itaquiraí

29	BIOMAB - KITS DIAGNÓSTICOS MULTIPARAMÉTRICOS E PERSONALIZADOS	JOSE TARCISIO GIFFONI DE CARVALHO JUNIOR	Biotecnologia e Genética	Dourados
30	Biomateriais para aplicações na área médica	Matheus Piazzalunga Neivock	Química e Novos Materiais	Campo Grande
31	Bora lá... fazer um novo começo!!!	Isabel Doering Muxfeldt	Tecnologia Social	Campo Grande
32	Bruaca Pantaneira	Denise Silva	Tecnologia Social	Miranda
33	Business Intelligence e gerência do comportamento bovino	Leandro de Jesus	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
34	Cadeira de roda feita com fibra sintética	Roberto Mikio Kassuya	Design	Dourados
35	CASA DO VIDRO	gina tolfo felix	Design	Bonito
36	Centro Unificado de Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças	Rogério Alencar Redondo	Internet das Coisas (IoT)	Corumbá
37	Certificação de Alimentos Orgânicos	Rodrigo Bastos Rodrigues	Tecnologia Social	Dourados
38	Chega de correr para conferir se o alarme do seu carro disparou	Emerson Aparecido Brandão da Silva	Eletroeletrônica	Campo Grande
39	Ciclo Azul Soluções Ambientais para Resíduos Orgânicos	Lívia Medeiros Cordeiro	Tecnologia Social	Bonito
40	COBERTURA COM FUNÇÃO ANTIMICROBIANA EM QUEIJS	Priscila Souza do Carmo	Nanotecnologia	Naviraí
41	Cocho Water Free para bovinos de corte e leite	Rodrigo Zaghini	Automação	Nova Andradina
42	Coleções biológicas interativas em resina	André Nunes da Silva	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
43	Comanda automática para clientes e restaurantes	Luiz Fernando Espindola Bino	Automação	Campo Grande
44	Comedouro inteligente Wifi Pet	José Carlos Corrêa Echeverria	Automação	Campo Grande
45	Comidinha Divó	RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA BELO	Tecnologia Social	Campo Grande
46	Conect@verde	Célia Benites da Silva Gamarra	Tecnologia Social	Campo Grande
47	Conectando Pessoas Através de Experiências	Lara costa	Tecnologia Social	Campo Grande
48	COUNTER - Contador de Colônias	Alércio da Silva Soutilha	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
49	CouponFeed	Olga Eliza Barbosa Hernandez da Rosa	TI e Telecom	Campo Grande
50	Coworking Cultural e Oficina de Métodos de Extração de Cafés Especiais	Jaqueline Berbone F Alves	Tecnologia Social	Nova Andradina
51	Criação de Jogos Para Deficientes Visuais	Rafael Uemura Kametani	Realidade Virtual	Dourados
52	Criação de um aplicativo para coleta e análises na arborização urbana.	Adrielly Cristina de Oliveira Ribas	Tecnologia Social	Aquidauana
53	DCES - Duplicador de Carga Elétrica Sustentável	Elizeu Costa Pereira de França	Eletroeletrônica	Ladário
54	Desafios e superações da moradia estudantil	Julia Renata Teixeira Martins	Tecnologia Social	Campo Grande
55	Desenvolvimento de Caldo de Cana Desidratado	Ângelo Augusto Moura Trevisan	Biotecnologia e Genética	Ivinhema
56	Desenvolvimento de expositor inteligente de frutas	Bruna Larissa Spontoni do Espirito Santo de Oliveira	Automação	Campo Grande
57	Desenvolvimento de leitora RFID para pecuária de precisão	Cleiton Anderson Profilio dos Santos	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
58	Desenvolvimento de um Protótipo - ultrapassagens/trânsito	Vitor Oliveira Da Silva	Internet das Coisas (IoT)	Coxim
59	Desenvolvimento de uma Prótese Biônica de Mão com Baixo Custo	Thiago Lopes Quevedo	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
60	Detergente contra Aedes aegypti	Bruno do Amaral Crispim	Química e Novos Materiais	Caarapó
61	Dinneer.com é uma startup de Campo Grande que está presente 49 países	Flavio estevam	Tecnologia Social	Campo Grande

62	Direto da Roça	PATRICIE DAYANE ACUNHA DA SILVA FERREIRA	Tecnologia Social	Campo Grande
63	Dispositivo não invasivo para aferição da hemodinâmica cerebral	Samuel Heimbach Campos	Eletroeletrônica	Corumbá
64	D-MODULOR - DESIGN DE MODULOS CONSTRUTIVOS PRÉ-FABRICADOS DIGITALMENTE	JULIANO THOME DE FARIA	Design	Campo Grande
65	Dona Maria - Rede Social de Prestadores de Serviço Doméstico	Martha Rachel do Amaral Moraes Villalba	Tecnologia Social	Dourados
66	DUCERRADO ECOFRUIT	DANIEL KENDI HIROKAWA DE LIMA	Tecnologia Social	Campo Grande
67	Economia da Natureza, um novo conceito de Beleza.	Ana Leticia Sartori Xavier	Tecnologia Social	Campo Grande
68	E-DUQUE - Plataforma para cadastro de Docentes e Gestão de Pessoas	Michel Angelo Constantino de Oliveira	TI e Telecom	Campo Grande
69	e-Lauda Monitoramento de Lavouras	João Renato Arceno do Canto	TI e Telecom	Dourados
70	EletroBrasia	JOSE PEDRO VENTURA PEREIRA DA BRASIA	Mecânica e Mecatrônica	Campo Grande
71	Emagreça já: Formulação saciogênica natural	Daniel Ferreira Leite	Biotecnologia e Genética	Dourados
72	encontrArt	Isabella Salviano Barretto	Tecnologia Social	Campo Grande
73	Entendeu Direito ou Quer Que Desenhe	Luiz Gustavo Soares Alves	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
74	ERVA-MATE: UM PRODUTO SAUDÁVEL, ECOLÓGICO E NATURAL	MOISÉS CENTENARO	Biotecnologia e Genética	Amambai
75	Erythrina - Valorização de Plantas Nativas	Ariadne Barbosa Gonçalves	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
76	ES Aeroguaia	Maria Luyza Germano	Tecnologia Social	Campo Grande
77	Escola de apoio e autogerenciamento de condições crônicas e de saúde	Rosely Almeida Souza	Tecnologia Social	Campo Grande
78	Escola em Dia	Mateus Santiago Martins	Tecnologia Social	Campo Grande
79	Examed - Plataforma de resultados laboratoriais de saúde	Fábio da Mata Ferreira	Automação	Campo Grande
80	Explorer - Games e Experiências em Realidade Virtual	Antonio João Navarro de Almeida	Realidade Virtual	Campo Grande
81	FarmApp - Delivery de Saúde	Kelvin Rodrigues da Guia	Tecnologia Social	Corumbá
82	Fast Dr. (seu FastApp de Consulta)	Jardel Pauber Matos e Silva	TI e Telecom	Campo Grande
83	Fast Shoes	Marcelo de Oliveira Dias	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
84	Fluoróforo biomarcador para aplicação em pesquisa e diagnóstico	David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro	Biotecnologia e Genética	Dourados
85	Força em Rede: Rede de Comunicação Online para Pacientes Oncológicos	Mara Cristina Santos Ribeiro	Tecnologia Social	Três Lagoas
86	Freelancer	Lucas Ribeiro Bezerra	Tecnologia Social	Campo Grande
87	Frequência de bovinos ao cocho	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
88	Glass - Road: Tijolos ecológicos	GUSTAVO MARQUES E AMORIM	Design	Campo Grande
89	Guavifruit: Água Saborizada	Laura Costa Alves Laura Araújo	Biotecnologia e Genética	Dourados
90	Guia do Cidadão	Cesar Francisco Bassani da Luz	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
91	Guincho de Transporte de Deficientes e Acamados	Roberto Junior Breschi	Tecnologia Social	Campo Grande
92	Hambúrguer Verde	José Arthur Oliveira Viana	Biotecnologia e Genética	Aquidauana
93	Hardware para automação em Geral	Victor Luccas Mendes Guedes	Internet das Coisas (IoT)	Dourados

94	haZten - Pagamentos Internacionais	Marcus Vinicius Gonçalves de Oliveira Barros	Segurança, Privacidade e Dados	Três Lagoas
95	HEMOTECH – Concentrado de Hemácias de Alta Tecnologia	Luana Carla da Silva	Biotecnologia e Genética	Dourados
96	Hibisun - dermocosmético com fitocomplexo	KAMILLA FELIPE DO NASCIMENTO	Química e Novos Materiais	Dourados
97	HidroGreenHouse	Allan Motta Couto	Automação	Aquidauana
98	Highfiren: sistema para gerenciamento de incêndios	Carlos Henrique da Costa Silva	Internet das Coisas (IoT)	Batayporã
99	Hoptour - Campo Grande/MS	Pamela Cristina da Silva Leal	Design	Campo Grande
100	Horse4u - Conexões Equestres	José Leal Marques	Tecnologia Social	Campo Grande
101	Hortas urbanas e didáticas	Ricardo Sasada Ronchesel	Tecnologia Social	Campo Grande
102	House Of Meanings	Thays de Oliveira Mistral	TI e Telecom	Dourados
103	IA aplicada na predição de alto custo em saúde	Renato Porfirio Ishii	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
104	Immobile Viwer	Mauricio de Souza Estevam	Realidade Virtual	Dourados
105	Impressão 3D a partir de matéria prima reciclável	Fabio Raimundo dos Santos	TI e Telecom	Campo Grande
106	Impressora 3D mais barata do Brasil	Flavia Maria Feroldi Ferreira	Mecânica e Mecatrônica	Campo Grande
107	Inside Science	Karina Tamie Shirakawa	Biotecnologia e Genética	Rio Brillhante
108	Instalação de Meliponario na Aldeia Água Branca em Aquidauana MS	Elison Floriano Tiago	Tecnologia Social	Aquidauana
109	Inteligência Artificial na Justiça	Charles Felipe Oliveira Viegas	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
110	Interfree interligando oportunidades	Nelson Aparecido do Valle Santana	Tecnologia Social	Corumbá
111	Interruptor WIFI	Marcelo Pereira Tsukamoto	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
112	i-toys: Brinquedos educativos e interativos	Mirene Ferreira Mendes Brandão	Eletroeletrônica	Campo Grande
113	Leiteria Ovina e Produção de queijos finos	Anderson Cavalheiro Ribeiro dal-ponte Vieira	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
114	LIBÈTE - DOULA PARA TODAS	GLEICE AGUILAR DOS SANTOS	Tecnologia Social	Dourados
115	Lil' Bird: Co-criação e Design	Eduardo Azevedo Medeiros	Design	Campo Grande
116	Linketec - comunicação e merchandising compartilhada e colaborativa.	Eder de Oliveira Dutra	TI e Telecom	Campo Grande
117	Lis Virtual	Sylmara Roberta Lustosa Torres	Tecnologia Social	Campo Grande
118	Marketplace de Construção Civil	Roberta Cristina De Almeida	Tecnologia Social	Dourados
119	MARMITAS LOWCARB	Liliany de Oliveira Moreno Castedo	Tecnologia Social	Corumbá
120	MeAu - Saúde Animal	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Automação	Campo Grande
121	Medidor consciência	Danilo Flavio Alcântara	Automação	Campo Grande
122	Meet Your League - Plataforma de encontro de jogadores	Edemilson Aparecido Floriano Junior	Tecnologia Social	Campo Grande
123	Melhoria da qualidade de vida através da Automação residencial	Solano Rigotti Caiano	Automação	Dourados
124	Mercado Solidário	LEANDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LEITE	Tecnologia Social	Campo Grande
125	Mongarú - Alimentos Saudáveis e Seguros	Ivanda Piffer Pavão de Araújo	Blockchain	Campo Grande
126	mONitor - As Águas da Costa Leste MS	Adriano de Souza Elias	Internet das Coisas (IoT)	Aparecida do Taboado

127	Nanotecnologia aplicada a produtos do Cerrado com finalidade cosmética	fernanda fialho de oliveira	Nanotecnologia	Campo Grande
128	Nimbus Lab - Plataforma de sensoriamento ambiental	Vinícius Feres Belló	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
129	Nômade Lar	EVELIN MELLO DA COSTA	Automação	Campo Grande
130	NOVO BIOCOSMÉTICO: PROTETOR SOLAR ENRIQUECIDO COM GEOPRÓPOLIS	Helder Freitas dos Santos	Biociência e Genética	Dourados
131	Núcleo Servir a Vida	Wagner dos Santos Soares	Tecnologia Social	Miranda
132	o fiscal de campo grande	André Galvão de Souza	Tecnologia Social	Campo Grande
133	Ofertas de E-mail	AMADOR GONCALVES NETO	Big Data	Campo Grande
134	Óleo ponto: a Startup que está transformando a Coleta de óleo	Zadrik José Pereira Mendonça	Automação	Jardim
135	Oncolytic - Empresa voltada a produção de medicamentos anticâncer	Caio Fernando Ramalho de Oliveira	Biociência e Genética	Dourados
136	OnTour Campo Grande - MS	André Espanhol	Tecnologia Social	Campo Grande
137	Organi.co - conectando produtores agrícolas diretamente a consumidores	Eloi Amorim Aymay	Tecnologia Social	Campo Grande
138	ÓVULO VAGINAL COM FITOCOMPLEXO	Janaine Alberto Marangoini	Biociência e Genética	Dourados
139	pavcold asfalto frio	Ricardo de Oliveira Campos Junior	Geoengenharia	Campo Grande
140	Pedras no caminho	KATIA ALEXANDRA DE GODOI E SILVA	TI e Telecom	Campo Grande
141	Plano executivo de barco remoto não-tripulado automatizado	Máya Golin Rodrigues	Geoengenharia	Campo Grande
142	POLPA DE FRUTA INTEGRAL ENRIQUECIDA COM COMPOSTOS BIOATIVOS NATURAIS	ELISÂNGELA JANZESKI DA SILVA	Química e Novos Materiais	Itaporã
143	Portal Turismo de Corumbá	José Luis Barboza Gutierrez Junior	Tecnologia Social	Corumbá
144	Possibilitando trabalho e estágio	Rodrigo Barros Corrêa	Tecnologia Social	Campo Grande
145	Potencial Produtivo, em Assentamento no Município de JAPORÃ/MS.	Sergio Luiz Salvadori	Tecnologia Social	Mundo Novo
146	Powder Juice: polpa natural de frutos liofilizados e encapsulados	Kátia Avila Antunes	Química e Novos Materiais	Itaporã
147	Previsão meteorológica imediata de alta resolução - prevIA	Cassio Thome de Faria	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
148	Produção de cogumelos comestíveis que geram embalagens ecológicas	Thays Benites Camargo Pereira	Tecnologia Social	Campo Grande
149	Produção de fêmeas Girolando A2A2 a partir de embriões FIV.	NATALI FREIRE ZANENGA CHACHA	Biociência e Genética	Campo Grande
150	Produção de peixes na Agricultura Familiar	Valdemar Aparecido Nunes Dutra	Tecnologia Social	Sidrolândia
151	Produção in vitro de mudas vegetais com potencial econômico no MS	João Vitor Furtado Silva	Biociência e Genética	Dourados
152	Produto natural que aumenta a produção de carne bovina	Candida Aparecida Leite Kassuya	Biociência e Genética	Dourados
153	Produtos derivados de insetos aplicáveis à alimentação animal	Ricardo Basso Zanon	Biociência e Genética	Dourados
154	Produtos naturais derivados de plantas	Inessa Steffany Torres de Oliveira	Biociência e Genética	Dourados
155	Programa de recompensas	Andrews Matheus de Oliveira da Cruz Mariano	Tecnologia Social	Campo Grande
156	Projeto Plataforma TECER	Ivani Marques da Costa Grance	Tecnologia Social	Campo Grande
157	Projeto Repen.se	Denis Vidal Zubieta	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
158	Projeto Viva Melhor	Valeska dos Santos Silva Vieira	Tecnologia Social	Corumbá
159	Qual Bike - A Bike Ideal para o Ciclista	ALESSANDRO SANTOS FONTES	Tecnologia Social	Campo Grande

160	Reconhecimento de bovinos apoiado por visão computacional	Fabricio de Lima Weber	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
161	Reconhecimento Facial Cognitivo - Melhorando Vendas e Atendimento	Rodrigo Lombardi Maluf	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
162	Recycling - Pontos de Coleta de Materiais	Líbero Passador Neto	Tecnologia Social	Campo Grande
163	Refeição rápida e individualizada pronta para consumo	Alex Santos Oliveira	Biotecnologia e Genética	Dourados
164	RENOVORÃ – Tecnologia e conhecimento medicinal indígena	Kellen Natalice Vilharva	Biotecnologia e Genética	Dourados
165	REPARO10- Serviços de Manutenção Predial	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Internet das Coisas (IoT)	Dourados
166	Resgate de plântulas como solução para restauração de áreas degradadas	Ana Karine Paes Dos Santos	Tecnologia Social	Campo Grande
167	Robos Colaborativos	Roner Augusto Benites	Mecânica e Mecatrônica	Campo Grande
168	Sabor & Bem-Viver	roneroquita portela	Tecnologia Social	Campo Grande
169	safe her - O aplicativo que salva mulheres	DAYANE NASCIMENTO FERNANDES LUPOLI	TI e Telecom	Campo Grande
170	Search, Sua Melhor Busca!	João Pedro Vieira Vilela	Tecnologia Social	Dourados
171	Seek skilled labor	Paulo Roberto Montefusco	Tecnologia Social	Amambai
172	SerDro - Monitoramento Indireto de Bovinos	Marco Antonio Guimarães Marcondes	Automação	Maracaju
173	Serviços em gerais	Gabrieli Carolina Aparecida dos Santos	Tecnologia Social	Campo Grande
174	Simulador virtual de procedimentos clínicos	Fernando Dib Gonçalves	Realidade Virtual	Dourados
175	Síntese de canudos biodegradáveis advindo do resíduo do pequi	Heloiza Matos de Oliveira	Química e Novos Materiais	Coxim
176	Sistema Agroflorestal e Agricultura Familiar-Recuperação-Produtividade	Lucas Wagner Ribeiro Aragão	Tecnologia Social	Sidrolândia
177	Sistema de gestão gratuito para Micro e pequenas empresas	Paulo Planez Diniz	TI e Telecom	Campo Grande
178	Sistema de monitoramento de gases para Biodigestores.	NIVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO ALMEIDA	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
179	SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE CLÍNICAS	Eduardo Martins Irala	Tecnologia Social	Dourados
180	Smart caps: bebidas funcionais	Adriano Francisco Ribeiro Junior	Biotecnologia e Genética	Dourados
181	Smart Ensina - Tecnologia Simplificada	Raphael da Silva Peixoto	Tecnologia Social	Campo Grande
182	SoBioS Medicina Regenerativa e Terapia Celular	Silvia Cordeiro das Neves	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
183	Software para totem interativo de Trade Marketing e BI	Paulo José Magrini Ortiz	TI e Telecom	Dourados
184	Solar67 - A energia de uma forma diferente	Ary Santiago Martins	Eletroeletrônica	Campo Grande
185	Sorbet de Bocaiúva	Rita Maria Nogueira Meinert	Biotecnologia e Genética	Nova Andradina
186	Startup Jurídica AdvPlus	Felipe Ramos Vollkopf da Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
187	Stories Animados	FABIO TIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	Design	Campo Grande
188	Studio de Produção e Marketing de Conteúdo	Marcus Vinicius de Oliveira	Tecnologia Social	Jardim
189	SUPER BOSS	Rodrigo Garcia Pedrosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
190	TASU - Jogo Matemático	Frederico Yue Yamanari	Design	Campo Grande
191	Tereré Turístico	Janaína Cavanha	Tecnologia Social	Campo Grande
192	The Visit!	Gustavo de Arruda Mendes	Realidade Aumentada	Campo Grande
193	TIJOLO ECOLÓGICO DE ENCAIXE UTILIZANDO VIDRO E ISOPOR TRITURADOS	RAMON SANTOS DE MINAS	Tecnologia Social	Coxim

194	To Aqui. Sistema de Saida, Rápida, Segura e sem Filas	TERCIO RAFAEL BAPTISTA DE MELLO	Automação	Campo Grande
195	TOTBOX Plataforma de Programação e Robótica Educacional com Kit	Giancarlo Gonçalves dos Santos	Tecnologia Social	Campo Grande
196	Trilhas do Conhecimento	Guilherme Numata Harada	Tecnologia Social	Campo Grande
197	Universidade inclusiva para pessoas com cegueira utilizando IoT	Fernanda Tiemi de Souza Taso	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
198	Uso do ozônio na conservação de pescado na região do Pantanal	Maiquel Moreira Nunes Santos	Tecnologia Social	Coxim
199	Valorização da biodiversidade sul mato-grossense.	clenieli rodrigues franklin da silva	Biotecnologia e Genética	Chapadão do Sul
200	Vicejar - Uma rede transterritorial de Turismo de Base comunitária	Lejanía N. Ribeiro Malheiros	Tecnologia Social	Aquidauana
201	Vinhos e vinagres: Agroecologia-Sustentabilidade-Recuperação Ambiental	Viviane Mallmann	Tecnologia Social	Sidrolândia
202	VITRINE DIGITAL CONTROLADA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Filipe da Silva Messias	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
203	Vivência Orgânica	RENAN GUILHERME DE OLIVEIRA	Automação	Itaporã
204	Wim Company	Natália Peres Ferlini	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 009329	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 001477	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 001478	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.317/2019	NE: 001471	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS



AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.228/2019	NE: 000202	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 145.990,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.422/2019	NE: 009770	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 122,40	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.320/2019	NE: 009771	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.393/2019	NE: 009773	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.419/2019	NE: 009774	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.943/2019	NE: 001488	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 38,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.910/2019	NE: 001479	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.095,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.911/2019	NE: 001480	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.815,90	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.912/2019	NE: 001481	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 136,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001482	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 117,00	

FAVORECIDO: FARMACE - IND QUIM. FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001483	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 582,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001484	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.040,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001485	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 252,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001486	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.650,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.945/2019	NE: 001487	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.229/2019	NE: 001489	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.970,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.229/2019	NE: 001490	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.229/2019	NE: 001491	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.978,95	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.229/2019	NE: 001492	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.229/2019	NE: 001493	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.380,50	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.900/2019	NE: 001494	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.904/2019	NE: 001495	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00	
FAVORECIDO: 1000MEDIC DIST. IMPORT. EXPORT. MEDIC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.296/2019	NE: 009811	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 308.100,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.296/2019	NE: 009812	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.583,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.296/2019	NE: 009813	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.595,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.296/2019	NE: 009814	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.178/2019	NE: 009817	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 55,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.178/2019	NE: 009818	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.178/2019	NE: 009819	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.597,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.178/2019	NE: 009820	N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 550,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.178/2019	NE: 009821	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 980,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2019	NE: 009822	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 330,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2019	NE: 009823	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2019	NE: 009824	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2019	NE: 009825	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 105,60	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.322/2019	NE: 009826	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.185,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.176/2019	NE: 009827	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.176/2019	NE: 009828	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.176/2019	NE: 009829	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.308,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.176/2019	NE: 009830	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.298,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.176/2019	NE: 009831	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 207,00	
FAVORECIDO: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.335/2019	NE: 009835	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 462,00	
FAVORECIDO: AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2019	NE: 009836	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 594,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2019	NE: 009837	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 266,20	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2019	NE: 009838	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 552,60	
FAVORECIDO: UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N. 872/2016/UEMS

Processo: 29/500903/2016

Partes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no artigo 8º, inciso 2º, do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2019.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

PAULO CÉZAR DOS PASSOS – Procurador-Geral de Justiça - MPMS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 919/2017 – Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Campo Grande.

Processo Administrativo: 29/500938/2019.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JANAINA GONÇALVES AJALA - MEI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da CLÁUSULA QUINTA e da CLÁUSULA SÉTIMA, alterando os valores da mensalidade, no período de recesso acadêmico, e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.3 A Permissionária recolherá, a título de retribuição pelo uso de espaço público, o valor de R\$568,86 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) por mês.

5.5 No período de recesso docente e discente, com base no calendário acadêmico do ano, o valor mensal da permissão de uso sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento), com exceção de janeiro que será de até 70% (setenta por cento), devendo a Permissionária manter o estabelecimento em funcionamento durante o horário do expediente administrativo.

5.6 Em período de greve ou outras paralisações das atividades acadêmicas administrativas da PERMITENTE, que porventura ocorrerem, poderá haver redução do valor das mensalidades, se aprovada pelo (a) Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande (CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO E DA FISCALIZAÇÃO), mediante comprovação de prejuízos causados por fracasso de movimentação dos usuários, ficando estabelecido que o valor poderá ser alterado mediante acordo entre as partes e/ou a critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2020.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2019.

Assinam: PROF. DR. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – Permitente.
JANAÍNA GONÇALVES AJALA-MEI - Permissionária.

Extrato do Contrato Nº 1677/2019/UEMS

Nº Cadastral: 12587

Processo: 29/500.658/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de 3 (três) Notebooks Samsung Odyssey NP800G5M-XG2BR conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001266, objetivando atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – UEMS/MPMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 15.699,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/10/2019

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e André Luiz Peixoto de Vasconcelos

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2019/JUCEMS firmado com o Município de Santa Rita do Pardo/MS.

Processo: 71/200.287/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ: 01.561.372/0001-50, em Santa Rita do Pardo /MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **15/10/2019 a 14/10/2021.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: **15/10/2019**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e CACILDO DAGNO PEREIRA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 32/2019 – SAD/FUNSAU/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação, por ordem judicial, da candidata relacionada abaixo, nomeada através do Decreto "P" n. 2.387, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.804, de 19 de dezembro de 2019, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0813889-75.2019.8.12.0110, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da candidata:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico - Oftalmologista

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classif.
053356166157	CRISTIANE SANTOS BERNARDES	4ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;

Data: 20/11/2019;

Horário: 15 horas.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- raio X-Tórax com laudo;
- ureia/ Creatinina (função normal);
- TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- Hepatite B e C, anti HBS.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS

Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS;

Data: 21/11/2019;

Horário: 8 horas.

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse na data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

3.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela perícia médica;
- c) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- f) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 027/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Liminar exarada em fl. 69/71 dos autos do processo judicial n. 0823951-16.2019.8.12.0001, que tramita na 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados a **retificação** da pontuação do participante, **Sub Judice**, Atleta André Luiz Duarte Olmedo, modalidade Atletismo, para 11.900 (onze mil e novecentos) pontos, bem como **autorizar** o prosseguimento para fase de entrevista, que ocorrerá no dia 04.11.2019 as 8h. Conforme Portaria Normativa/FUNDESPORTE n. 016/2018 de 5 de outubro de 2018.

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 08/2019 – PPGES/UEMS, de 30 de Outubro de 2019 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPP no. 44/2019, de 23 de agosto de 2019, e considerando a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019, torna público o presente **Edital de prorrogação de alteração do**

cronograma visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2020, aberto pelo Edital 06/2019, de 9 de setembro de 2019 e publicado no DO n. 9984, de 11 de setembro de 2019, p. 90-96. e Edital 07/2019, de 15 de outubro de 2019 publicado no DO n. 10.008, de 17 outubro de 2019, p. 63-64, referente a prorrogação de inscrições e alteração do cronograma.

1. Alteração do Cronograma:

1.1. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	9/09/2019 a 25/10/2019
Etapa 1 Homologação da inscrição	28/10/2019 a 04/11/2019
Resultado da Etapa 1	Até 04/11/2019
Recursos referentes à Etapa 1	Até 06/11/2019
Resultados dos Recursos	07/11/2019
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	A partir de 08/11/2019 até 14/11/2019
Resultado da Etapa 2	Até 20/11/2019
Recursos referentes à Etapa 2	Até 22/11/2019
Resultados dos Recursos	26/11/2019
Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	29/11/2019 a 05/12/2019
Resultado da Etapa 3	Até 05/12/2019
Recursos referentes à Etapa 3	Até 09/12/2019
Resultados dos Recursos	12/12/2019
Resultado Final	A partir de 12/12/2019

2. As demais condições previstas no Edital n.06/2019 e Edital n.07/2019 permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
 Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 40/2019-RTR/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo I a vaga aberta, e CONVOCA os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio na função Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, por meio do Concurso de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017 – RTR, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 25/2017 – RTR, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, a manifestarem a opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outro município que não o da inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 12 e 14.5 do Edital n. 001/2017-RTR, publicado no Diário Oficial n. 9.375, de 23 de março de 2017.

1. DA ESCOLHA DE VAGA

1.1. O candidato deverá enviar Termo de Opção, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como a de sua opção; ou a sua não aceitação da vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção, (modelo disponível no site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse), deverá ser encaminhado pelos Correios em correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970. Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção até o dia 08 de novembro de 2019. Os que forem postados com data posterior ao dia 08 de novembro de 2019 não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação. Mas esta, quando se fizer, obedecerá a rigorosa ordem de classificação geral.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município

que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS e através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse, até o dia 22 de novembro de 2019.

Dourados, 30 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I

Cargo	Atividade Universitária/Função	Município	Vaga
Assistente Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Coxim	01

ANEXO II

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Função: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química

Relação de candidatos aprovados, por ordem de unidade e por ordem de classificação:

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
177268	Jacqueline Marques Petroni	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - C. Grande	AP	70	2
179688	Suellen Rodrigues Ramalho	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - C. Grande	AP	64	3
172268	Carline Nayara Dahmer	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - C. Grande	AP	61	4
180377	Luiz Carlos da Silva Junior	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - C. Grande	AP	53	5
182484	Janniffer Custódio da Silva	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Cassilândia	AP	64	2
171495	Bianca Pancoti Iacia	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Cassilândia	AP	63	3
177519	João dos Santos Menezes	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Cassilândia	AP	60	4
176551	William de Andrade Silva	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Cassilândia	AP	58	5
178935	Ellen Paula da Silva Santos	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	78	2
175048	Ariana Vieira Alves	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	78	3
174559	Letícia Moraes Ribeiro Soares	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	77	4
174756	Guilherme Caneppele Paveglio	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	73	5
171872	Adriana Araújo de Almeida	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	69	6
170328	Juraciema da Silva Bastos	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	66	7
170672	Belisa Martins Mathias Lunas	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	64	8
176120	Geyse Santos	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Dourados	AP	64	9
179122	Emily Soares Pereira	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Mundo Novo	AP	69	2
180341	Manoel Garcia de Oliveira	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Mundo Novo	AP	56	3
176296	Patrícia Aparecida Silva Vedovoto	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Naviraí	AP	65	2
179164	Leandro de Oliveira Biscoli	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Naviraí	AP	61	3
177087	Eliane Kujat Fischer	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Naviraí	AP	54	4
175943	Marli da Silva Mendes	Aux. de Lab. de Bio. e de Química - Naviraí	AP	54	5

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.964, do dia 19 de julho de 2019, pág.67, Diário Oficial do Estado n.9.969, do dia 21 de agosto de 2019, pág.74 e Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, pág.97, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 005/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.961/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.961/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, págs.99 e 100 e Diário Oficial do Estado n.10.008, do dia 17 de outubro de 2019, pág. 76, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 048/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.380/2019, visando à formação do Registro de Preços para **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.380/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BAYER S.A
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A
PROFARMA SPECIALTY S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, págs.97 e 98. e Diário Oficial do Estado n.10.004, do dia 9 de outubro de 2019, pág.92, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 045/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.327/2019, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.327/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.018 de 30 de outubro de 2019

3º REPETIÇÃO E 2º ADENDO NA ÍNTEGRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL- SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo na íntegra e 3ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 01.1, 05, 05.1, 06, 09, 10, 12, 12.1, 13, 13.1, 16.1, 17, 17.1, 18, 21.**
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2019
PROCESSO: 55/000.335/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra, em virtude de novo mapa de média de preços.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 12/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2019
PROCESSO: 57/100.463/2019

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica- se por adequação de valor.

Publicado no Diário Oficial n. 10.004 de 09 de outubro de 2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VALOR

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da adjudicação da 01ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2019.

PROCESSO: 27/000.659/2018

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
ÚNICO	EMCOMEX BRASIL LTDA - ME	3.066,60	91.998,00
ÚNICO.1		3.066,60	30.666,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2019.

PROCESSO: 55/000.470/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
02	JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.745,00
02.1	JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.745,00

LOTES: 01.1 e 01.1 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 002/2019

Processo N.: 29/037.333/2019

Objeto: reforma com acessibilidade na EE Vespasiano Martins, no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 2.521.018,05 (Dois milhões, quinhentos e vinte um mil, dezoito reais e cinco centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS, por sua Presidente Isabel Macedo de Araújo Castro, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

PROCESSO N. 29/037831/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h do dia 12/11/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Ferreira Borges N. 151, Bairro Piraveve

MUNICÍPIO: Ivinhema/MS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Senador Filinto Muller, situada à Rua João Ferreira Borges N. 151, Bairro Piraveve, neste município. Ivinhema/MS, 29 de outubro de 2019.

Izabel Macedo de Araújo Castro
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE ATA CARONA N. 06/2019

PROCESSO N. 27/002.026/2019

OBJETO: Aquisição de solução de infraestrutura de servidores e backup

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MS e Escola Superior do Ministério Público da União

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
01	Servidor em Rack	01	R\$ 90.425,05
TOTAL:			R\$ 90.425,05

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2019.

Antonio César Naglis
Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade, conforme justificativa fl. 33 no Processo nº 65/000.963/2019, relativo à aquisição de vales transporte para atender servidores lotados nas Unidades da SEDHAST, no município de Dourados/MS, em favor da Viação Dourados Ltda, **CNPJ: 06.246.061/0001-10**, no valor total de **R\$ 40.220,40** (quarenta mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

Data: 30/10/2019.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONVITE nº: 036/2019-DLO/AGESUL**Processo nº: 57/101.675/2019**

Objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta na unidade de internação feminina Estrela do Amanhã, no Município de Campo Grande – MS.

Abertura: 08 de novembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Modalidade: concorrência

Edital: 006/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.353/2019

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica da rodovia MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã, com extensão de 39,00 km, nos Municípios de Iguatemi/MS e Japorã/MS

ALTERAÇÕES: Edital e o SGPP

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: DIA 02/12/2019 às 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

O Edital e demais documentos alterados poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 013/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.088/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – Dourados – Lote “B”.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	01.551.589/0001-89
CONSTRUTORA MARINS LTDA	25.388.869/0001-86
TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.798.718/0001-12

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62
NK CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.167.262/0001-94
ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI	08.594.032/0001-74
CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP	05.864.917/0001-58
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	07.238.773/0001-50
GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11.388.737/0001-40

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **12 de novembro de 2019, às 14:00hrs.**

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.514/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Mangaba Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva do Grupo Musical “Os Paralamas do Sucesso”, a fim de realizarem um show musical no dia 16/11/2019, a partir das 23 horas e 30 minutos, com duração de 90 minutos no Palco da Integração, Praça Generoso Ponce no evento denominado “15º Festival América do Sul Pantanal no Município de Corumbá/MS.

Favorecido: **Mangaba Produções Artísticas Ltda**

CNPJ nº . 05.729.005/0001-73

Do Preço: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de Outubro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.533/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **MAC Produções Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Zeze de Camargo e Luciano**" a fim de realizarem um show musical no dia **14/11/2019**, a partir das 23 horas, com duração de 1 hora e 40 minutos no evento denominado no Município de Corumbá/MS **15º Festival America do Sul Pantanal - FASP**

Favorecido: **MAC Produções Ltda**

CNPJ nº . 21.198.190/0001-73

Do Preço: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 29 de Outubro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Tornar sem efeito a publicação do D.O nº 9.973 de 28 de agosto de 2019, página 56.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.293/2019

Contrata com Antônio Silvério da Silva ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Fred e Victor", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de setembro, a partir das 22:00 horas, na festa das nações em comemoração aos 71º aniversário de Aparecida do Taboado, na praça da matriz no município de Aparecida do Taboado/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Antônio Silvério da Silva ME

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.602, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora BRUNA GOMES, matrícula n. 427492022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 170, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.823, de 17 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Subsecretaria Especial da Cidadania..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul ...", com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 971, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a,

se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 972, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA APARECIDA MESSA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 975, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ALCIDEMA SEVERINA DA SILVA, matrícula n. 32272023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 16 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 976, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALCIDEMA SEVERINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 16 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 977, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, CINTHIA DALCIN BAUR, matrícula n. 104597024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 978, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PRISCILLA PERES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 979, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE, matrícula n. 122913026, do cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 980, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR HELIO MARCIANO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções no Aeroporto de Bonito/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 981, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL KLING DE ALMEIDA BATISTA, matrícula n. 466373021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 982, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Município	Símbolo	Validade
57610024	Leomar Alves Rosa	Gerência Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-10	Data da publicação
434035024	Eldo Elcídio Moro	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11	8/10/2019
125884022	Sandra Zandona de Castro	Gestão e Assistência	Dois Irmãos do Buriti	DCA-11	1º/10/2019
476390021	Jefferson de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12	Data da publicação
430107021	Rogélio Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 983, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Leomar Alves Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-8
Jefferson de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-10
Alonso Pereira da Paz	Gestão e Assistência	Dois Irmãos do Buriti	DCA-11
Rogélio Gonçalves	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11
Henrique Guimarães Alves Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12
Maria Lilia Oneto da Silva e Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 984, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 30092031, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 985, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenharem suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Danyel Mariano Assis	Gestão e Assistência	DCA-11
Jessica Santana Silva	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS DUTRA, matrícula n. 480881021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 988, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR DANIELLE AHAD DAS NEVES, matrícula n. 123431022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 989, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS DUTRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DANIELLE AHAD DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 470, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.915, de 3 de junho de 2019, de nomeação de servidores para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Saúde..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 517 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de DANIELA FERNANDA TRINDADE, matrícula n. 93779022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2017 a 03.10.2018, previstas para serem usufruídas no período de 14.10.2019 a 28.10.2019, com validade a contar de 24 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 518 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 21, do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FÁBIO LOPES, matrícula n. 95208021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Auxiliar Fazendário, carreira Atividades de Apoio Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 12, da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o artigo 18, do Decreto 15.233, de 30 de maio de 2019, com efeito a partir da data da publicação. Processo n. 55/000863/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 516 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de NOVEMBRO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 516, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
60380021	Adauri Ojeda	AUX. FAZ.	16/02/18 a 15/02/19	01/11/19 a 30/11/19
83983023	Alessandra Kiomido	GSO	11/01/18 a 10/01/19	18/11/19 a 02/12/19
467232021	André Ruffo	AFRE	04/10/17 a 03/10/18	04/11/19 a 18/11/19
76255022	Antônio Carlos da Silva	ATI	05/02/17 a 04/02/18	18/11/19 a 02/12/19
34440021	Antônio Carlos de Souza	FTE	10/04/18 a 09/04/19	05/11/19 a 19/11/19
5855021	Antônio Carlos Queiroz Canevari	FTE	08/12/17 a 07/12/18	01/11/19 a 15/11/19
52507021	Antônio de Souza Nunes	TÉC. FAZ.	01/04/17 a 31/03/18	21/11/19 a 20/12/19
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	FTE	22/09/17 a 21/09/18	11/11/19 a 25/11/19
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	FTE	04/10/18 a 03/10/19	18/11/19 a 02/12/19
89578022	Aurélio Vaz Rolim	AFRE	11/09/17 a 10/09/18	04/11/19 a 18/11/19
89578022	Aurélio Vaz Rolim	AFRE	11/09/18 a 10/09/19	19/11/19 a 03/12/19
48900021	Azor Rodrigues Marques	AFRE	31/01/17 a 30/01/18	25/11/19 a 09/12/19
98087021	Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo	ATI	21/06/17 a 20/06/18	25/11/19 a 09/12/19
32362022	Carlos Renato de Souza	FTE	23/11/16 a 22/11/17	07/11/19 a 21/11/19
40647021	Ceres Laureano Leme	FTE	15/04/18 a 14/04/19	01/11/19 a 15/11/19
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE	15/04/17 a 14/04/18	15/11/19 a 29/11/19
23509021	Cleber Coelho Bianchi	FTE	01/12/17 a 30/11/18	03/11/19 a 17/11/19
72311021	Débora Carvalho Queiroz	ADV.	05/01/17 a 04/01/18	18/11/19 a 02/12/19
370559021	Diogo Guilherme	FTE	04/10/17 a 03/10/18	16/11/19 a 30/11/19
130654021	Divina Garcez Calil	FTE	01/01/17 a 31/12/17	06/11/19 a 05/12/19
96332022	Douglas da Silva Moraes	AFRE	04/10/17 a 03/10/18	21/11/19 a 05/12/19
48839021	Edes Valdecir Faccin	FTE	27/01/17 a 26/01/18	15/11/19 a 29/11/19
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	ATI	20/05/17 a 19/05/18	01/11/19 a 30/11/19

467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior	FTE	04/10/17 a 03/10/18	15/11/19 a 29/11/19
11634021	Eduardo Fagioli	AFRE	11/09/17 a 10/09/18	18/11/19 a 02/12/19
11977024	Elaine Leão Fernandes dos Reis	DCA - 05	01/01/17 a 31/12/17	18/11/19 a 02/12/19
36230023	Eliza Shizue Fukui	FTE	29/08/17 a 28/08/18	04/11/19 a 18/11/19
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	AFRE	04/10/18 a 03/10/19	01/11/19 a 30/11/19
33939021	Evandro Luiz Pereira	FTE	23/12/16 a 22/12/17	20/11/19 a 19/12/19
132990023	Evangelista Canazza da Silva	FTE	04/10/18 a 03/10/19	16/11/19 a 30/11/19
65472021	Francisco Carlos de Assis	FTE	20/05/18 a 19/05/19	01/11/19 a 30/11/19
102229021	Francisco José da Costa	AFRE	04/04/17 a 03/04/18	01/11/19 a 15/11/19
22922021	Francisco Pereira Barbosa	TÉC. FAZ.	01/08/18 a 31/07/19	01/11/19 a 30/11/19
468273021	Frederico Flores de Oliveira Félix	FTE	01/12/17 a 30/11/18	01/11/19 a 15/11/19
20277021	Gerson Odacir Budnhak	FTE	11/10/17 a 10/10/18	18/11/19 a 02/12/19
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	FTE	15/09/18 a 14/09/19	16/11/19 a 15/12/19
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	FTE	11/09/17 a 10/09/18	16/11/19 a 30/11/19
80963022	Gustavo Henri Couto	FTE	08/12/16 a 07/12/17	27/11/19 a 11/12/19
88769021	Hélio Marinho de Oliveira Filho	AFRE	04/04/17 a 03/04/18	04/11/19 a 18/11/19
76119021	Jansen Rizoto	FTE	18/02/18 a 17/02/19	25/11/19 a 09/12/19
57749021	Joana Darc da Silva Rezende	AUX. FAZ.	06/06/18 a 05/06/19	01/11/19 a 30/11/19
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	FTE	15/04/17 a 14/04/18	16/11/19 a 30/11/19
69311021	Jorge Fusao Sato	FTE	08/12/17 a 07/12/18	01/11/19 a 30/11/19
61717021	José Eduardo Alves Mendes	FTE	08/12/17 a 07/12/18	15/11/19 a 29/11/19
44328021	José Ramalho Bezerra	AFRE	20/03/17 a 19/03/18	01/11/19 a 15/11/19
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	FTE	19/08/18 a 18/08/19	18/11/19 a 02/12/19
467350021	Leandro de Castro Pereira	FTE	04/10/18 a 03/10/19	16/11/19 a 30/11/19
87081021	Luciane Florenciano da Silva	TÉC. FAZ.	22/06/18 a 21/06/19	18/11/19 a 02/12/19
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	FTE	15/04/17 a 14/04/18	04/11/19 a 18/11/19
40277021	Luciene Siles Fernandes	FTE	13/02/18 a 12/02/19	01/11/19 a 15/11/19
25949021	Luiz Augusto Buzzo	FTE	13/01/17 a 12/01/18	25/11/19 a 09/12/19
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	FTE	23/09/18 a 22/09/19	01/11/19 a 15/11/19
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	FTE	08/12/16 a 07/12/17	18/11/19 a 02/12/19
72509021	Mara Luciana Busanello Lefevre	TTI	04/09/18 a 03/09/19	18/11/19 a 02/12/19

432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	FTE	19/08/17 a 18/08/18	18/11/19 a 02/12/19
100086023	Márcio Costa Maidana	FTE	16/04/18 a 15/04/19	18/11/19 a 02/12/19
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	FTE	22/09/17 a 21/09/18	16/11/19 a 30/11/19
39148022	Mário Luiz de Andrade Maia	AFRE	11/09/18 a 10/09/19	18/11/19 a 02/12/19
3897021	Mário Roberto Ferreira da Silva	AFRE	10/12/16 a 09/12/17	18/11/19 a 02/12/19
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	TÉC. FAZ.	27/07/17 a 26/07/18	18/11/19 a 02/12/19
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	AFRE	04/10/17 a 03/10/18	29/11/19 a 13/12/19
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	AFRE	11/09/18 a 10/09/19	04/11/19 a 18/11/19
432914021	Otávio Souza Antunes	AFRE	19/08/17 a 18/08/18	25/11/19 a 09/12/19
74656021	Paulo César da Silva	FTE	18/02/17 a 17/02/18	18/11/19 a 17/12/19
467246021	Paulo José de Souza	AFRE	04/10/18 a 03/10/19	08/11/19 a 22/11/19
34569021	Poli Poloni	FTE	11/09/18 a 10/09/19	16/11/19 a 30/11/19
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	AFRE	10/04/17 a 09/04/18	25/11/19 a 09/12/19
57300021	Rosa Juliana Landolfi	TÉC. FAZ.	06/07/17 a 05/07/18	18/11/19 a 02/12/19
76879021	Roseli Matos de Oliveira	TÉC. FAZ.	02/07/17 a 01/07/18	04/11/19 a 18/11/19
75966023	Rosinei Alves de Barros	AFRE	20/03/18 a 19/03/19	18/11/19 a 02/12/19
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	FTE	19/08/17 a 18/08/18	15/11/19 a 29/11/19
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE	15/09/18 a 14/09/19	01/11/19 a 15/11/19
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	AFRE	20/03/18 a 19/03/19	25/11/19 a 09/12/19
68565022	Sérgio Prazeres da Silva	AFRE	19/08/18 a 18/08/19	18/11/19 a 02/12/19
3828022	Sérgio Roberto Teixeira	FTE	01/02/17 a 31/01/18	01/11/19 a 30/11/19
88851021	Silvia Sueko Makiyama	FTE	29/04/18 a 28/04/19	22/11/19 a 06/12/19
125144021	Silvio Bassoli	FTE	08/12/16 a 07/12/17	01/11/19 a 15/11/19
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	TÉC. FAZ.	31/08/18 a 30/08/19	18/11/19 a 17/12/19
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	FTE	19/08/17 a 18/08/18	01/11/19 a 15/11/19
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	FTE	21/11/18 a 20/11/19	21/11/19 a 05/12/19
87411021	Tânia Ferreira Araújo	AUX. FAZ.	01/07/17 a 30/06/18	04/11/19 a 03/12/19
5132025	Terezinha Ferreira	ATI	22/04/18 a 21/04/19	18/11/19 a 17/12/19
19038021	Tiago Pereira Corvini	FTE	15/09/18 a 14/09/19	01/11/19 a 30/11/19
91960021	Vagner Ribeiro	FTE	06/04/17 a 05/04/18	18/11/19 a 02/12/19
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	AFRE	19/08/17 a 18/08/18	04/11/19 a 03/12/19

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.628, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALENKA SLAVEC ESTEVÃO, matrícula n. 106760021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 463 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande /MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035144/2018):

- a) 313 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 16 de dezembro de 1994;
- b) 150 dias, no período de 27 de julho de 1998 a 23 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.629, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA, matrícula n. 109014023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.085 dias de tempo de contribuição, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Expedição, contidos no período de 16 de setembro de 1991 a 10 de setembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200422/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.630, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8969022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 542 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública/MS, como Agente de Trânsito, contidos no período de 2 de julho de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703607/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.631, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO, matrícula n. 11789021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.874 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 744, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.816, de 25 de setembro de 2006 (Processo n. 11/049149/2006).

I – 7.352 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 88 dias, prestados à Fertilizantes Serrana S/A, como Contínuo, no período de 7 de outubro de 1976 a 2 de janeiro de 1977;

b) 174 dias, prestados à Emenco Empreendimentos e Construções Ltda., como Office Boy, no período de 18 de fevereiro de 1977 a 10 de agosto de 1977;

c) 1.154 dias, prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, como Praticante de Escritório, no período de 16 de janeiro de 1980 a 14 de março de 1983;

d) 68 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar de Administração, no período de 6 de junho de 1983 a 12 de agosto de 1983;

e) 54 dias, prestados à Mape S/A Construções e Comércio, como Almojarife, no período de 19 de setembro de 1983 a 11 de novembro de 1983;

f) 396 dias, prestados ao Banco Econômico S/A – Em Liquidação Extra Judicial, como Caixa, no período de 1º de junho de 1984 a 1º de julho de 1985;

g) 19 dias, prestados à Rede Ferroviária Federal S/A, como Manobrador, no período de 5 de fevereiro de 1986 a 23 de fevereiro de 1986;

h) 308 dias, prestados à Planalto Asses. Cob. Extra Jud. e Representações Ltda., como Caixa, no período de 1º de junho de 1986 a 4 de abril de 1987;

i) 5.091 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Motorista II FA 9/A, contidos no período de 20 de julho de 1987 a 1º de julho de 2001.

II – 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle - SERC, como Motorista II FA 9/A, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.632, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL, matrícula n. 125522021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.402 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS-SESAU, como Médico, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401333/2019):

a) 1.303 dias, no período de 7 de março de 1996 a 30 de setembro de 1999;

b) 99 dias, no período de 9 de janeiro de 2000 a 16 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.633, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.112 dias de tempo de contribuição, prestados ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, como Soldado BM, no período de 13 de setembro de 2004 a 29 de setembro de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401311/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.634, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL BALBINO DA SILVA, matrícula n. 89637023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.483 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Anaurilândia/MS, como Assistente Administrativo, contidos no período de 2 de janeiro de 1989 a 6 de janeiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200321/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.635, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DOMINGA ILSEM SAMUDIO BORDÃO, matrícula n. 55118021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 379 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036084/2019):

- a) 3 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 18 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1^a de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.636, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 73253025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.701 dias de tempo de contribuição,

para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 926, de 4 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.673, de 11 de junho de 2018 (Processo n. 31/200781/2017).

I – 1.346 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 871 dias, prestados à Associação Comercial e Empresarial de Corumbá/MS, como Atendente do SPC, no período de 2 de maio de 1996 a 19 de setembro de 1998;

b) 475 dias, prestados à Empresa de Transportes Andorinha S/A, como Agente, no período de 23 de setembro de 1998 a 10 de janeiro de 2000.

II – 3.380 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 657 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professor, sendo:

- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 150 dias, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;
- 172 dias, no período de 12 de julho de 2005 a 30 de dezembro de 2005.

b) 1.193 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 89 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 24 de maio de 2002;
- 59 dias, no período de 1º de setembro de 2003 a 29 de outubro de 2003;
- 151 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- 148 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- 145 dias, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 11 de julho de 2005;
- 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- 142 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- 143 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010.

c) 1.530 dias, prestados ao Município de Corumbá/MS, como Professor, sendo:

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- 190 dias, contidos no período de 25 de maio de 2002 a 30 de novembro de 2002;
- 31 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003;
- 9 dias, contidos no período de 22 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- 305 dias, no período de 1º de março de 2007 a 30 de dezembro de 2007;
- 328 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 30 de dezembro de 2008.

III – 975 dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, no período de 21 de dezembro de 2011 a 21 de agosto de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.637, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO, matrícula n. 80462021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 87 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Agente de Polícia Científica Estagiário, no período de 18 de janeiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200209/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.638, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERLON FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 88657024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.827 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200406/2019).

I – 847 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 553 dias, prestados à Gráfica Tropical Ltda. - ME, como Office Boy, no período de 1º de agosto de 1985 a 4 de fevereiro de 1987;

b) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998;

c) 264 dias, prestados à Decormartex Indústria e Comércio Ltda., como Meio Oficial Marcenaria, no período de 2 de janeiro de 1989 a 22 de setembro de 1989.

II – 980 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 3 de setembro de 2002 a 9 de maio de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.639, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO LEANDRO RECH, matrícula n. 426462021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.433 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401340/2019):

a) 190 dias, prestados à Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul, como Contínuo, no período de 1º de agosto de 1995 a 6 de fevereiro de 1996;

b) 54 dias, prestados a Luis Alberto Maksoud Rahe, como Manobrista, no período de 1º de março de 1999 a 23 de abril de 1999;

c) 75 dias, prestados a Agosto Confecções e Comércio Ltda., como Motorista, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 28 de abril de 2000;

d) 538 dias, prestados a Mazotti & Cia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 2000 a 20 de fevereiro de 2002;

e) 1.576 dias, prestados à NEOCOR – Centro de Diagnóstico e Reabilitação Cardio Vascular, como Professor Educação Física, contidos no período de 1º de agosto de 2006 a 29 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.640, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FERNANDA FÉLIX CARVALHO MENDES, matrícula n. 122456024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 258 dias de tempo de contribuição, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços

Ltda., como Operadora de Serviço, no período de 22 de novembro de 2000 a 6 de agosto de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200407/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.641, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA, matrícula n. 122604024, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.354 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1985 a 15 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002121/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.642, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FLAVIA PEREIRA BRAZ, matrícula n. 424291022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.250 dias de tempo de contribuição, prestados à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor de Defensor Público, contidos no período de 1º de dezembro de 2010 a 5 de maio de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200390/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.643, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERALDO ARGUELHO, matrícula n. 35367021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 313 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, contidos no período de 3 de fevereiro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002069/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.644, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, matrícula n. 124922023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 325 dias de tempo de contribuição,

prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., no período de 24 de julho de 2000 a 18 de junho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200387/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.645, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 26487021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 543 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020378/2019).

I – 252 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1978 a 10 de maio de 1979, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 291 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 227 dias, prestados à A Contadil S/C Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1979 a 14 de junho de 1980;

b) 30 dias, prestados à Auto Peças e Oficina Mecânica Placar Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1983 a 31 de julho de 1983;

c) 34 dias, prestados à SOMECO S.A – Sociedade de Melhoramentos e Colonização, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1984 a 4 de maio de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.646, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS, matrícula n. 66244022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Laguna Carapã/MS, como Agente Administrativo, no período de 7 de janeiro de 1993 a 5 de janeiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000975/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.647, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO LEMES PEREIRA, matrícula n. 81231021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.436 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 714, de 27 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.356, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 11/069030/2004).

I – 1.600 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 732 dias, prestados a Goydo Implementos Rodoviários Ltda., contidos no período de 1º de fevereiro de 1978 a 5 de fevereiro de 1980;

b) 651 dias, prestados ao Centro Comunitário São Pedro, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 12 de novembro de 1984;

c) 217 dias, prestados à Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A., no período de 13 de novembro de 1984 a 17 de junho de 1985.

II – 836 dias, prestados ao Ministério do Trabalho, como Oficial de Justiça, no período de 18 de junho de 1985 a 1º de outubro de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 75896024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.704 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 3º Sargento, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 13 de outubro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200234/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.649, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE IVALDO DO CARMO, matrícula n. 124216021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 784 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600855/2019):

a) 694 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Médio, no período de 22 de março de 2000 a 13 de fevereiro de 2002;

b) 90 dias, prestados à Fundação Cândido Rondon, como Técnico de Nível Médio, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 14 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.650, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KALYNE MIAZATO, matrícula n. 109553023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 239 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401329/2019).

I – 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 224 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Escolar, 1º e 2º Graus, como Professor, no período de 29 de julho de 1999 a 8 de março de 2000, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.651, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURA VERONICA PEREIRA ALVES, matrícula n. 10581023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.245 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia/MS, como Operador de Microcomputador, no período de 11 de abril de 2000 a 20 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200338/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.652, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.186 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.640/94, de 5 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.847, de 8 de agosto de 1994 (Processo n. 03/027489/1992).

I – 1.671 dias, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, prestados ao Ministério do Exército – 3ª RM, como Aluno do NPOR/MB, contidos no período de 25 de fevereiro de 1985 a 21 de dezembro de 1985.

b) 30 dias, prestados ao Ministério do Exército – Comando Militar do Sul 4º Batalhão Logístico, como Aps-OF R/2, no período de 7 de julho de 1986 a 5 de agosto de 1986;

c) 1.461 dias, prestados ao Ministério do Exército – CMO 9ª RM, como 2º Tenente, no período de 31 de janeiro de 1987 a 29 de janeiro de 1991.

II – 515 dias, prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/MS, como Técnico do Tesouro Nacional, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 442 dias, no período de 15 de abril de 1991 a 29 de junho de 1992;

b) 73 dias, no período de 30 de janeiro de 1991 a 12 de abril de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.653, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 424494023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.598 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200439/2019):

a) 742 dias, prestados à Kazuo Kobayashi/ Chácara Kobayashi, como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1999 a 11 de agosto de 2001;

b) 572 dias, prestados ao Auto Posto Milênio Ltda., como Frentista, no período de 20 de janeiro de 2003 a 13 de agosto de 2004;

c) 618 dias, prestados ao Atacadão S.A., como Repositor, no período de 22 de junho de 2005 a 1º de março de 2007;

d) 1.535 dias, prestados à Imbaúba Laticínios Ltda., como Auxiliar de Faturamento, contidos no período de 24 de março de 2010 a 11 de junho de 2014;

e) 131 dias, prestados à Vanessa Araujo Ferreira Batista -ME., como Promotor de Vendas, no período de 4 de dezembro de 2014 a 13 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.654, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES, matrícula n. 105498024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 507 dias de tempo de contribuição, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operadora de Caixa, contidos no período de 18 de outubro de 1993 a 9 de março de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS, matrícula n. 453216021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado Fazenda, no total de 4.632 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/008581/2019).

I – 4.209 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, como Escriturário, contidos no período de 13 de outubro de 1989 a 27 de abril de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 336 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Escrevente Judicial, no período de 11 de novembro de 1988 a 12 de outubro de 1989, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 87 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Auxiliar de Orçamento, no período de 14 de dezembro de 1987 a 9 de março de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.656, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO, matrícula n. 89963022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200498/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.657, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS TEIXEIRA, matrícula n. 41182022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 25 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/403732/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.658, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA, matrícula n. 131938023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.252 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/017349/2019).

I – 1.000 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 6 de setembro de 2002 a 1º de junho de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 476 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Atendente Comercial I, no período de 6 de junho de 2005 a 24 de setembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 776 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 78 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 1º de junho de 2009 a 17 de agosto de 2009;

b) 30 dias, prestados à VNS Embalagens Eireli, como Almoxarife, no período de 18 de agosto de 2009 a 16 de setembro de 2009;

c) 668 dias, prestados ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, como Motorista, contidos no período de 8 de dezembro de 2010 a 8 de outubro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.659, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n.76560021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.391 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601551/2019):

a) 132 dias, prestados à Confecções Capri Ltda., como Ajudante, no período de 1º de novembro de 1986 a 12 de março de 1987;

b) 711 dias, prestados à Parauto Paranaíba Automóveis Ltda., como Copeira, no período de 1º de abril de 1988 a 12 de março de 1990;

c) 365 dias, como Empregada Doméstica, no período de 1º de setembro de 1990 a 31 de agosto de 1991;

d) 183 dias, como Empregada Doméstica, no período de 1º de outubro de 1991 a 31 de março de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.660, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 46194022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.420 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200425/2019):

a) 558 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande-I.M.C.G, como Mirim, no período de 22 de agosto de 2008 a 2 de março de 2010;

b) 90 dias, prestados à Desafio Recursos Humanos - EIRELI, como Auxiliar Administrativo, no período de 14 de abril de 2010 a 12 de julho de 2010;

c) 302 dias, prestados à Abastecedora Aparecida do Norte Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de novembro de 2010 a 22 de setembro de 2011;

d) 134 dias, prestados à Abastecedora Aparecida do Norte Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de outubro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012;

e) 336 dias, prestados a J Jardim & Cia Ltda., como Auxiliar de Transporte, no período de 14 de fevereiro de 2012 a 14 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.661, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Coronel Sapucaia/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025684/2019):

- a) 335 dias, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 30 de dezembro de 1992;
- b) 335 dias, no período de 3 de fevereiro de 1993 a 30 de dezembro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.662, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOSÉ COSTA BARBOSA matrícula n. 106787023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.096 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 1º de março de 1973 a 29 de fevereiro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.063, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.948, de 23 de julho de 2019 (Processo n. 29/017789/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.663, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA, matrícula n. 70810022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019532/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 330 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 21 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 2 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.664, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA RIBEIRO COSTA, matrícula n.88379023, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 1.133 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300123/2019):

a) 28 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Digitador, no período de 1º de julho de 2000 a 28 de julho de 2000;

b) 247 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Auxiliar de Informática, no período de 29 de julho de 2000 a 1º de abril de 2001;

c) 858 dias, prestados à Itel Informática, como Assistente Administrativo, no período de 2 de abril de 2001 a 7 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.665, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURO ANDRE VIEIRA, matrícula n. 37911021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 333 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, contidos no período de 1º de fevereiro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000931/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.666, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON RODRIGUES SILVA, matrícula n. 62065021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.541 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101471/2019).

I – 654 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 577 dias, prestados ao Depósito de Verduras Rondonópolis Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 31 de agosto de 1983;

b) 77 dias, prestados à Iturama-Agropecuária Ltda., como Rurícola, no período de 24 de setembro de 1985 a 9 de dezembro de 1985.

II – 887 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Campo, no período de 26 de fevereiro de 1986 a 31 de julho de 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.667, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, matrícula n. 74154021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 7.200 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/200279/2019):

a) 5.459 dias, prestados à Gazzoni Distribuidora de Peças Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 2 de janeiro de 1989 a 20 de dezembro de 2003;

b) 1.217 dias, prestados à ZN – Marketing- Publicidade e Promoções Ltda., como Sub Gerente Financeiro, no período de 1ª de junho de 2004 a 30 de setembro de 2007;

c) 524 dias, prestados à Full Time Soluções em Serviços Financeiros Ltda., como Gerente Adm. e Financeiro, no período de 2 de maio de 2008 a 7 de outubro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.668, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NIDIANE BENITES ANTUNES, matrícula n. 7347030, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.931 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018800/2019).

I – 564 dias, prestados à Stravagance Confecções Ltda., como Secretária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 187 dias, no período de 14 de outubro de 2004 a 18 de abril de 2005;
- b) 377 dias, no período de 11 de maio de 2005 a 22 de maio de 2006.

II – 2.367 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- b) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 98 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 31 de outubro de 2010;
- e) 21 dias, no período de 1ª de dezembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- f) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- g) 98 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2011;
- h) 23 dias, no período de 1ª de dezembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- i) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- j) 100 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012;
- k) 21 dias, no período de 1ª de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- l) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- m) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- n) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- o) 92 dias, no período de 1ª de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014;
- p) 20 dias, no período de 1ª de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- q) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- r) 65 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015;
- s) 54 dias, no período de 1ª de novembro de 2015 a 24 de dezembro de 2015;
- t) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- u) 98 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 31 de outubro de 2016;
- v) 24 dias, no período de 1ª de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016;
- w) 154 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 9 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 107124025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.788 dias de tempo de contribuição, para fim

de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200341/2019):

a) 2.481 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Processo, sendo:

- 1.477 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2002;
- 1.004 dias, no período de 1º de janeiro de 2003 a 30 de setembro de 2005;

b) 1.307 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor de Gabinete Parlamentar, sendo:

- 487 dias, no período de 1º de outubro de 2005 a 30 de janeiro de 2007;
- 820 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 30 de abril de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.670, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO AFONSO TORRES, matrícula n. 41179021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 351 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 25 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100999/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.671, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 87 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Investigador de Polícia Judiciária Estagiário, no período de 18 de janeiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200102/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.672, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO AGUIRRE DIAS, matrícula n. 34815021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.938 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Jardim/MS, como Motorista, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101414/2019):

- a) 76 dias, no período de 2 de junho de 1977 a 16 de agosto de 1977;
- b) 1.862 dias, contidos no período de 25 de fevereiro de 1985 a 2 de abril de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.673, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA SAUEIA NEVES, matrícula n. 70375021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.294 dias de tempo de contribuição, prestados a Jorjão Petróleo e Magazim Ltda., como Auxiliar de Tesouraria, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000923/2019):

- a) 416 dias, no período de 1ª de março de 1988 a 20 de abril de 1989;
- b) 878 dias, contidos no período de 4 de outubro de 1989 a 2 de março de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.674, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO, matrícula n. 67942021, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.825 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Auxiliar Social II, no período de 17 de junho de 1996 a 11 de março de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300142/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.675, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO, matrícula n. 57276023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 248 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101465/2019):

- a) 187 dias, prestados à Alfamag- Máquinas Agrícolas Comércio e Exportação Ltda., contidos no período de 2 de janeiro de 1986 a 9 de julho de 1986;
- b) 61 dias, prestados ao Supermercado Bom Gosto Ltda., no período de 1ª de maio de 1988 a 30 de junho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.676, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE ZACALUSNI FREITAS, matrícula n. 49389022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.613 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 787, de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 27/002182/2016):

a) 215 dias, prestados à Odete de Araújo Colombo - ME, como Farmacêutica, no período de 17 de março de 1987 a 17 de outubro de 1987;

b) 145 dias, prestados a Silva & Pinheiro Ltda., como Farmacêutica, no período de 28 de outubro de 1987 a 20 de março de 1988;

c) 30 dias, prestados a Valdelicio Alves de Oliveira - ME, como Farmacêutica, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de maio de 1989;

d) 1.897 dias, prestados a Irmãos Buainain Cia, como Farmacêutica, no período de 23 de agosto de 1995 a 31 de outubro de 2000;

e) 480 dias, prestados a Miranda Ferandes & Cia Ltda. - ME, como Bioquímica, no período de 18 de dezembro de 2000 a 11 de abril de 2002;

f) 103 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Farmacêutica, no período de 21 de junho de 2004 a 1º de outubro de 2004;

g) 743 dias, prestados à Unimed Campo Grande/MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Farmacêutica, no período de 4 de outubro de 2004 a 16 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.677, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA RIEKSTINS DE AMORIM DO PRADO, matrícula n. 64181023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 310 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Técnica de Laboratório, no período de 1º de setembro de 1993 a 7 de julho de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000846/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.678, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ matrícula n. 32270021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.567 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 07/116008/1998):

- a) 2.158 dias, prestados ao Município de Paranaíba/MS, como Chefe de Divisão de Viação e Obras Públicas, contidos no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 409 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de maio de 1991 a 1º de julho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.711, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
100394024	Elaine Aparecida Nogueira Longate	Professor	9/9/2018	29/042888/2019
54138022	Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	Professor	26/4/2019	29/042888/2019
437884021	Valmir de Oliveira de Lucena	Professor	28/3/2019	29/042006/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.714, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, matrícula n. 81684024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente ao período aquisitivo de 4 de dezembro de 2016 a 3 de dezembro de 2017, com validade a contar de 16 de outubro de 2019, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.715, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER ALVES MARTINS, matrícula n. 44289022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.614, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.014, de 24 de outubro de 2019 (Processo n. 31/200404/2019):

I – 1.065 dias, prestados ao Município de Paranaíba/MS, como Professor, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de agosto de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 397 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 11 dias, prestados à Madeireira Santa Elina Ltda., como Auxiliar de Inspeção, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 12 de fevereiro de 1987;

b) 386 dias, prestados a Reichert Agropecuária Ltda., como Trabalhador Agrícola Polivalen, no período de 15 de abril de 1997 a 5 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.679, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA, matrícula n. 6786028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.325 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001383/2019):

- a) 9 dias, no período de 29 de maio de 2008 a 7 de junho de 2008;
- b) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- c) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- e) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- g) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- i) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- j) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- k) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 28 de junho de 2014;
- l) 156 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- m) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- n) 247 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 30 de março de 2016;
- o) 96 dias, no período de 4 de abril de 2016 a 8 de julho de 2016;
- p) 152 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 24 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.680, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI, matrícula n. 36851023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.669 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200339/2019):

- a) 19 dias, prestados à Medral Energia Ltda., como Auxiliar Financeiro, no período de 3 de junho de 2002 a 21 de junho de 2002;
- b) 313 dias, prestados a Jose Alves Capistrano, como Agente Administrativo, no período de 26 de agosto de 2002 a 4 de julho de 2003;
- c) 1.337 dias, prestados à ADM do Brasil Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1ª de outubro de 2003 a 1ª de junho de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.681, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZENILDA MOREIRA LOPES, matrícula n. 115585021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 252 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017000/2019):

- a) 102 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de maio de 2000;
- b) 150 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.682, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI, matrícula n. 49953023, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 5.035 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300143/2019).

I – 4.850 dias, prestados à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Agente de Intermediação, contidos no período de 16 de março de 1990 a 1º de julho de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 185 dias, prestados à Organizações Delta EIRELI-ME, como Monitora de Alarme, no período de 1º de julho de 2004 a 4 de janeiro de 2005, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.683, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULMIRA APARECIDA RAPOSO DE LIMA, matrícula n. 80441021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 476 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor de Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030321/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 14 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000;
- d) 114 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 22 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.688, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADIELMA DE SOUZA HAWERROTH FERNANDES, matrícula n. 478209021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 26 de novembro de 2018 (Processo n. 27/102023/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.689, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
477860021	Edilaine Santos da Silva	Fisioterapeuta	5/11/2018	27/102041/2018
478114021	Marciana Neves Montovani	Técnico de Enfermagem	22/11/2018	27/102028/2018
478622021	Marilane dos Santos Mariano	Técnico de Enfermagem	1º/2/2019	27/100382/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.690, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ERISVALDO ALVES PEREIRA, matrícula n. 133424022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 215, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, a contar 1º de abril de 2018 (Processo n. 31/708116/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.691, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor SILVIO DARLEY DOS SANTOS, matrícula n. 82727021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 519, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.448, de 29 de abril de 2009, a contar 22 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/707919/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.699, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/042991/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
72323021	Alice da Silva Lima Davila	Professor	D - IV	8/9/2019
81042021	Ben Hur Spiacci Barbosa	Professor	D - III	4/9/2019
124398021	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	Professor	B - III	8/9/2019
124398024	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	Professor	A - III	8/9/2019
25650021	Claudia de Sales Campos	Professor	A - III	8/9/2019
82214021	Darliene Coelho Ramos	Professor	A - III	1º/9/2019
115035026	Estefano Rogerio Santana Oliveira	Professor	A - IV	1º/9/2019
122988021	Fabiane Lemos de Freitas Garcia	Professor	C - IV	14/9/2019
119334021	Francine dos Santos Tadano Pais	Professor	C - III	27/9/2019
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	Professor	B - III	8/9/2019
58305021	Helia Roa Macedo	Professor	D - III	22/9/2019
20851029	Hosdreys de Brito Souza	Professor	A - III	15/9/2019
57273021	Irene Marques da Silva	Professor	C - IV	20/9/2019
57273022	Irene Marques da Silva	Professor	A - IV	20/9/2019
4638021	Joyce Hellen Astolphi dos Santos	Professor	C - III	1º/9/2019
4638022	Joyce Hellen Astolphi dos Santos	Professor	A - III	1º/9/2019
93142023	Juliana Gutierrez de Oliveira	Professor	A - III	29/9/2019
88932023	Julio Cezar dos Santos	Professor	A - III	8/9/2019
43013021	Lenita de Almeida	Professor	D - III	4/9/2019
64367022	Maria Augusta Costa Ramos da Silva	Professor	C - III	22/9/2019
90187021	Maria Cristina Madureira de Carvalho	Professor	C - III	8/9/2019
130705022	Maria Claudia Cordova Soares	Professor	A - III	13/9/2019
437588021	Miriam Cristina Bazan	Professor	A - III	4/9/2019
132687021	Patrícia Lucia do Nascimento	Professor	B - IV	22/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.700, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
22641023	Everton da Costa Teixeira	III	IV	17/10/2019	27/101460/2009
116386022	Valeska Maria Alves Pires	III	IV	17/10/2019	13/000963/2014

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.701, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida à servidora MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA, matrícula n. 95153024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.382, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.313, de 23 de dezembro de 2016, com validade a contar de 8 de outubro de 2019 (Processo n. 55/001008/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.702, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA, matrícula n. 17384023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 26, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, com validade a contar de 8 de outubro de 2019 (Processo n. 55/001005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.703, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à ALAÍDE MARIA DE MELO LOPES, matrícula n. 58478021, cargo de Professor, classe E, nível III, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, no período de 6 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/036796/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.704, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
46963021	Ana Lucia Rodrigues	Professor	24/9/2019	29/041656/2019
68061021	Edileusa Aparecida Nazzo Alonso	Professor	17/9/2019	29/041010/2019
35317021	Eliana Aparecida Prado Verneque Soares	Professor	22/8/2019	29/037699/2019
63505021	Eliete Bispo da Rocha Machado	Professor	27/6/2019	29/024172/2019
1838022	Lidia Zoraide Candia	Especialista de Educação	19/8/2019	29/037114/2019
51994022	Vera Abadia Martins Terra Hildebrand	Professor	22/8/2019	29/037557/2019
34555024	Zuleida Aparecida Quadros dos Santos	Professor	4/9/2019	29/039316/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.705, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JULIÃO BARBOSA CRISTALDO, matrícula n. 92054021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível VII, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 57/101380/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.706, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARCIA ROSEMEIRE DA SILVA MILIORINI, matrícula n. 52004021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 21 de agosto de 2019 (Processo n. 29/037445/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Gozo de licença-prêmio
 Lotação: SAD
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/11/2019 a 30/11/2019	55/001127/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconhecimento de tempo de serviço
 Lotação: Iagro
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período	Processo n.
56118021	Aparecida Amorim da Costa Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	15/8/1989 a 25/4/1995	71/500537/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 488/2019/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão da contagem de tempo de serviço
 Lotação: Funsau
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
60180024	Natanael Dalete Barros	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	55/001217/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.238/2019/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
 Lotação: Funsau
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
11516022	Rita de Cássia de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100433/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.419/2019/COBEF/SUGESF/SAD, não trabalha em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Meses	Processo n.
90274021	Solange Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	3 meses	27/001382/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.429/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 641, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.626, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 101717028, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023469/2019):

ONDE CONSTA:

"II - ...

c) 730 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2009..."

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

c) 730 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.183, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.962, de 12 de agosto de 2019, na parte que concedeu abono de permanência à servidora MARIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 4862023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/041129/2019):

ONDE CONSTA: "validade: 29/5/2019."

PASSE A CONSTAR: "validade: 29/5/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.535, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.000, de 3 de outubro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI, matrícula n. 92384022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000326/2019):

ONDE CONSTA:

"II - ...

c) 245 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 4 de setembro de 2001."

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

c) 245 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 3 de setembro de 2001."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.353, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.980, de 5 de setembro de 2019, que autorizou a redução da carga horária da servidora DANIELA MACENA TAIRA, matrícula n. 105138021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000551/2019):

ONDE CONSTA: "... função Atendimento Infantil..."

PASSE A CONSTAR: "... função Atendente Infantil..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 602, de 5 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.432, de 20 de junho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora OLITA SALATI STANGARLIN, matrícula n. 30281022, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/501202/2010):

ONDE CONSTA:

"IV - 1.521 dias, ...no período de 2 de julho de 2001 a 1ª de setembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR:

"IV - 1.521 dias, ...contidos no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.517, de 2 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, que revogou a designação para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul do 3º Sargento BM RR VANDERLEI ARAÚJO, matrícula n. 23918025, foi feita a seguinte (Processo n. 31/504453/2016).

ONDE CONSTA: "... WANDERLEI ARAÚJO..."

PASSE A CONSTAR: "... VANDERLEI ARAÚJO..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 312, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Procuradoria Residual de Entidades Públicas, para responder pela Procuradoria Jurídica de Entidades Públicas da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, durante as férias de Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 22641023, no período de 20.10.2019 a 08.11.2019.

Campo Grande-MS, 28 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 313, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensar o plantão cumprido durante o recesso.

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	CORREG.	2018/2019	01.10.2019 A 07.10.2019
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	ESAP		03.10.2019 A 09.10.2019
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR SEMAGRO		03.10.2019 A 09.10.2019

Campo Grande-MS, 28 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 314, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, os Servidores abaixo relacionados a compensar o plantão cumprido durante o recesso.

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Maikiel da Silva	63783023	COPGE	2018/2019	14.10.2019 A 20.10.2019
Felipe Rodrigues da Silva	475501021	COPGE		28.10.2019 A 03.11.2019
Simone Cosme Dantas	475513021	NGE		15.10.2019 A 21.10.2019
Douglas Rezende de Oliveira Barboza	468572021	CJUR SEFAZ		03.10.2019 A 09.10.2019
Patrícia Souza de Paiva	74303022	PRPP		03.10.2019 A 09.10.2019

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 315, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR GOZO DE FÉRIAS para os Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luis Paulo dos Reis	5143021	PAT	08.06.2017 A 07.06.2018	14.10.2019 A 23.10.2019
José Aparecido Barcelo de Lima	17764021	PCDA	07.08.2017 A 06.08.2018	14.10.2019 A 02.11.2019
José Wilson Ramos Costa Junior	125416021	PCDA	22.02.2017 A 21.02.2018	01.10.2019 A 10.10.2019
Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade	19539021	PCSP	23.09.2018 A 22.09.2019	14.10.2019 A 02.11.2019
Oslei Bega Júnior	46277021	PJ	15.06.2018 A 14.06.2019	14.10.2019 A 23.10.2019
Daniela Corrêa Basmage	76838021	PJ	10.09.2017 A 09.09.2018	31.10.2019 A 14.11.2019
Pablo Henrique Garcete Schrader	117139022	PP	19.07.2017 A 18.07.2018	14.10.2019 A 28.10.2019
Fernando César Caurim Zanele	35749021	CJUR SEFAZ	06.11.2017 A 05.11.2018	28.10.2019 A 06.11.2019
Leandro Pedro de Melo	98313021	CJUR SES	08.06.2017 A 07.06.2018	14.10.2019 A 28.10.2019
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	PRD	25.07.2018 A 24.07.2019	14.10.2019 A 23.10.2019

Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PRD	04.12.2017 A 03.12.2018	25.10.2019 A 03.11.2019
Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	472903021	PRNA	04.12.2017 A 03.12.2018	14.10.2019 A 28.10.2019

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 316, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR GOZO DE FÉRIAS para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Bruna Francisco de Oliveira	434731021	CARTÓRIO	19.10.2017 A 18.10.2018	14.10.2019 A 28.10.2019
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	COPGE	16.09.2016 A 15.09.2017	14.10.2019 A 28.10.2019
Sérgio Rodrigues Souza	431010022	COPGE	19.09.2017 A 18.09.2018	14.10.2019 A 28.10.2019
Vanessa Linda Lopes	433621021	COPGE	09.09.2017 A 08.09.2018	14.10.2019 A 28.10.2019
Ricardo Ramos Bezerra	468567021	PAA	09.01.2018 A 08.01.2019	21.10.2019 A 04.11.2019
Edna Lopes Peres	90110023	PAT	23.05.2018 A 22.05.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Cleber Pereira Lima	474010022	PAT	23.05.2018 A 22.05.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	10.03.2018 A 09.03.2019	31.10.2019 A 14.11.2019
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	PCSP	10.07.2018 A 09.07.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Júlio César Ayusso e Carvalho	120350023	PCSP	30.07.2016 A 29.07.2017	31.10.2019 A 14.11.2019
Margareth Miranda Viduani	72698021	PCSP	20.03.2017 A 19.03.2018	02.10.2019 A 09.10.2019
Lais Cristina da Silva Nunes	477314021	PJ	13.09.2018 A 12.09.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Paula Loureiro Garcia Figueiredo	476088021	PJ	29.06.2018 A 28.06.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Eva Bianca Vinci	476283021	PJ	18.07.2018 A 17.07.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Karine Midori Sasaki	468564021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	14.10.2019 A 28.10.2019

Thaisa Sanches Monteiro Fioravante Dias	468566021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Thiago Mateus de Lima Kusano	427003023	PP	23.05.2018 A 22.05.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	GAB	01.01.2018 A 31.12.2018	31.10.2019 A 14.11.2019
Douglas Rezende de Oliveira Barboza	468572021	CJUR SEFAZ	09.01.2018 A 08.01.2019	14.10.2019 A 28.10.2019
Felipe Borges de Souza Domingues	475539021	PRNA	23.05.2018 A 22.05.2019	29.10.2019 A 12.11.2019
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	PRNA	19.10.2018 A 18.10.2019	21.10.2019 A 04.11.2019
Fernanda Correa Meyer Figueiredo	432277022	PRB	01.06.2018 A 31.05.2019	17.10.2019 A 31.10.2019
Lúcio Salustiano da Silva	434363021	PRCOX	16.10.2017 A 15.10.2018	14.10.2019 A 28.10.2019

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 317, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Especializadas/Coordenadorias, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
José Wilson R. Costa Júnior	125416021	PCDA	14.10.2019 A 02.11.2019	José Aparecido B. de Lima	17764021
Suleimar S. Schröder Rosa	89337021	PJ	14.10.2019 A 23.10.2019	Oslei Bega Júnior	46277021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR SEDHAST	28.10.2019 A 06.11.2019	Fernando César C. Zanele	35749021

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Fernanda Menezes Barbosa	433617022	COPGE	14.10.2019 A 28.10.2019	Isabela M ^a R. de S. Rodrigues	69094026

Margareth Miranda Viduani	72698021	PCSP	14.10.2019 A 28.10.2019	Carlos Augusto D. Flores	103357021
Vanessa da Silva Alves	48117024	GAB	31.10.2019 A 14.11.2019	Dalva P. Brum Cabral	21483022
Tamara Andrade Doege	473376021	PRCOX	14.10.2019 A 28.10.2019	Lúcio Salustiano da Silva	434363021

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.145, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a servidora TEREZA DE JESUS PEREIRA, matrícula n. 52114021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no distrito de Indápolis, no município de Dourados, a usufruir a Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (meses) meses, no período de 1º/11/2019 a 29/1/2020, referente ao período aquisitivo de 31/1/1992 a 29/1/1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/027940/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.147, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora JÚNIAS BELMONT ALVES, matrícula n. 83298021 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo, para participar do XI EPCC - Encontro Internacional de Produção Científica, com apresentação do artigo: "Gestão Democrática e Participativa: um caminho para uma Educação de Qualidade", no Centro Universitário de Maringá-UNICESUMAR, em Maringá/PR, no período de 29 a 30 de outubro de 2019, com fulcro no parágrafo único do artigo 166 da Lei Estadual n. 1.102/90 (Processo n. 29/041252/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.148, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021 e JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 122605021, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços para operacionalização de avaliações, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 769/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/039640/2019	059/2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelos professores doutores Luciana Correia Diettrich e Noslin de Paula Almeida, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelas professoras doutoras Fabiana Aparecida Rodrigues e Jeane Marlene Fogaça de Assis Barretto, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Coxim-MS.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 285, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 23, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/043150/2018 – SIND n. 01/2019, a contar de 7 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.152, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento o artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções que exoneram *ex officio* os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, por terem sido publicadas indevidamente, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO "P" SED N.	DIÁRIO OFICIAL	DATA PÁGINA	PROCESSO
FATIMA APARECIDA MORELES AREVELO	18640022	3.069	10.009	18/10/219 PÁG. 112	29/033139/2013

FABIANA DE SOUZA MENDES	125598021	2.926	10.000	03/10/2019 PÁG. 133	29/029041/2015
RICARDO SANTOS PORTO	24788021	2.894	9.999	02/10/2019 PÁG. 182	29/007576/2016
MAX DEYVIS LESSESKI DA SILVA	134061021	2.927	10.000	03/10/2019 PÁG. 133	29/003060/2015
WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA	24236021	2.928	10.000	03/10/2019 PÁG. 133	29/013495/2016

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Gozo de licença-prêmio

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação/MS

SITUAÇÃO: Ativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
NEUZINETE APARECIDA MONTALVÃO	47424021	Gestor de Atividades Educacionais	29/035936/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fulcro na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008, aprovado pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008, bem como a Orientação Jurídica Geral PGE/MS/n. 001/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.008, de 17 de outubro de 2019, página 90.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 2.233, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.959, de 7 de agosto de 2019, página 115, na parte que designa a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira, passando do símbolo SES-D para o símbolo SES-E a contar de 29 de agosto a 17 de setembro de 2019, em substituição à servidora Eriete Neide Bertoncello Comelli, matrícula n. 121841021, em gozo de férias, considerando a publicação da Resolução n. 3.621, de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/021706/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 458, de 17 de outubro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 29.428/2019 - 03/2019 a ser assinado com o Grupo Onça Pintada, processo 27/002802/2019.

Função	Gestor da Parceria	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Thayse Geib Ruiz Mateus	2520	Coordenadoria de Ações em Saúde

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Jorge Paulino Grosch	478739021	Gerência de Tomada de Contas
Márcia Barbosa Borges	430501022	Coordenadoria de Projetos Estratégicos
Simone Ferreira da Cruz	77584023	Gerência de Convênios Estaduais e Projetos

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 21 de setembro de 2019 a 18 de março de 2020**, em serviços administrativos no Hemosul, a servidora **Aldina Maria Le Loureiro** matrícula n. 83133022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral da Rede Hemosul, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do artigo do art. 43, inciso I, (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/000495/2019).

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 3 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, em função que não exija força física ou movimentos repetitivos com MMSS, a servidora **Elisa Vitoritti Ferreira Zanardo**, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do art. 43, inciso I (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/002168/2013).

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO 'P' SES Nº 481, de 30 de outubro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n. 14.439, de 30 de março de 2016 e processo 27/000559/2017

R E S O L V E:

Designar os servidores: **Patrik Sebastião Machado de Menezes** – matrícula n. 470140021; **Mário Sergio Pereira Ipolito** – matrícula n. 65624021; e **Bruno de Pádua Leite** – matrícula n. 473448021, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para avaliação de Credenciamento para profissionais do sistema CAU/CREA para atendimento dos projetos de arquitetura e complementares na área de saúde contratados pela Secretaria de Estado de Saúde.

Em revogação à Resolução 'P' SES Nº 89 de 13 de março de 2017.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Liberação do trabalho no período de 8/11 a 16/11/19, para jogar representando o Mato Grosso do Sul, no XXXV Campeonato Brasileiro Master de Basquete, que será realizado no Rio de Janeiro.

LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
114078024	Daniela Maria Yule Nogueira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico.	27/002322/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento dos valores descontados indevidamente do décimo terceiro salário em favor do MSPREV, retroativo a 5 (cinco) anos e ainda que seja suspenso os descontos futuros.

LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
26448023	Cristóvão Mercedes de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde.	27/001902/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com o PARECER/ATE/SES N. 1863/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 075, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e pelo Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, MÁRIO MARCOS FRANK MONCADA, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, matrícula 432361021, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAO/CGP, à disposição do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira"/ IIGP/CGP da Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, totalizando 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019, no interesse da administração, com base no parágrafo 4º, do artigo 67-C da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 907/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RICARDO VAGNER GARCIA**, Mat. 113791021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ROGERIO OLIVEIRA SALES**, Mat. 89162021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 201/GABSUBCMT-G/19, de 24 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 908/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º SGT QPPM **REGINALDO SILVA DA CRUZ**, Mat. 54527021, do **1º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.575, de 17 Jan 18, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 122/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 05 de outubro de 2019**.
(Solução a CI n. 367/1ºBPM CENTRO/PMMS, de 25 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 909/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **MARCOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO**, Mat 74607021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de outubro de 2019**.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 910/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, a Sub Ten PM RR **RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS**, Mat. 77331021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **16 jul 1990 a 15 jul 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial através do item 20. da Portaria "P" DP/PPMS, de 11 set 2000, no BCG n. 180, de 21 set 2000, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/302161/2018, de 29 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 911/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 06 de junho de 2013, publicado através da Portaria "P" 744/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 de julho de 2015 no Diário oficial n. 8.957, de 8 de julho de 2015, da 2º Ten QAOPM Conv. **MARCIA APARECIDA FOUGAÇA**, Mat. 52055024, referente **ao quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º jul 2004 a 06 jun 2013, já**

descontados 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) dias, em virtude ter sido publicado incorretamente, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/001146/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 912/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
3º PM Sgt	Edson Fernando de Mello	86685021	VI	1º/10/09 30/09/14	a 1º/10/14	31/303491/19
3º PM Sgt	Edson Fernando de Mello	86685021	VII	1º/10/14 30/09/19	a 1º/10/19	31/303492/19
2º PM Ten	Andre Luiz Leonel Andrea	42140021	II	29/10/14 28/10/19	a 29/10/19	31/303477/19
3º PM Sgt	Marcos Antonio da Costa Figueiredo	74607021	VII	1º/10/14 30/09/19	a 1º/10/19	31/303344/19
3º PM Sgt	Reginaldo dos Santos Sousa	60084021	VII	1º/09/14 31/08/19	a 1º/09/19	31/303490/19
CB PM	Willian Leal Candido	98193022	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303700/19
CB PM	Amaury da Silva Souza	93761021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303308/19
CB PM	Fabio Jorge Amaral	117527021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303467/19
CB PM	Rodrigo Ferreira da Silva	126874021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303471/19
CB PM	Rodrigo Pereira de Freitas	112124021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303471/19
CB PM	Marcelo Alves	121619021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/303132/19
SD PM	Warley de Almeida Lopes	425102021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303329/19
SD PM	Danilo Teixeira Saldanha	425212022	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303671/19
SD PM	Rodrigo Castro da Rosa	425372021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/302513/19
SD PM	Adailton dos Santos Carvalho	425000021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303550/19
SD PM	Andre Felipe dos Santos	424989021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303560/19
SD PM	Cleilton da Silva Melo	425011021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303338/19
SD PM	Alan Dyones dos Santos Silva	424775021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/303496/19
SD PM	Otavio Jose de Oliveira Carola	43396022	II	10/10/14 09/10/19	a 10/10/19	31/303377/19
SD PM	Juliano Ribeiro Hennes	426206021	II	1º/10/14 30/09/19	a 1º/10/19	31/303355/19

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 913/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 16 de outubro de 2019, ao 2º Ten QAOPM Conv. **ALBERTO VALENCIO DE SOUZA**, Mat. 10045022, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **16 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303474/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 02 de setembro de 2019, ao 3º Sgt QPPM Desig **CLAUDIO FRANCISCO MOREIRA**, Mat. 75821021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de janeiro de 2014 a 1º de setembro de 2019, já descontados 243 (duzentos e quarenta e três) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303214/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 15 de outubro de 2019, ao Sub Ten QPPM Desig **JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO**, Mat. 78948021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de fevereiro de 2014 a 14 de outubro de 2019, já descontados 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303556/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar 09 de abril de 2019, ao CB QPPM **ODAIR BENEDITO DA SILVA**, Mat. 113750021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 de outubro de 2012 a 08 de abril de 2019, já descontados 540 (quinhentos e quarenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303407/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º de novembro de 2019, ao Sub Ten QPPM **JOAO VANDERLEY DA SILVA**, Mat. 131792021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de novembro de 2013 a 31 de outubro 2019, já descontados 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303705/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 13 de janeiro de 2019, ao 3º Sgt QPPM **EDOARDO INACIO PEREIRA**, Mat. 71792021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2012 a 12 de janeiro de 2019, já descontados 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303607/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 20 de outubro de 2019, a 3º Sgt QPPM **MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA**, Mat. 88616021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 19 de outubro de 2019, já descontados 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303387/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 27 de setembro de 2014, ao CB QPPM **EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS**, Mat. 73446021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro de 2009 a 26 de setembro de 2014**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. Em consequência, **ANULAR** a referida progressão funcional, publicada através do item 10 da Portaria "P" 701/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 jun 15 no Diário Oficial n. 8.948, de 31 maio 15, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302332/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 879/DP-1/DP/PMMS, de 04 de junho de 2007, publicado através do BCG n. 107, de 12 de junho de 2007, que concedeu a Licença Especial, referente ao 1º Decênio do Ten Cel QOPM RR **SIDNEY CESAR RODRIGUES**, Mat 8192021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:**"PERÍODO DE 26 Fev 97 a 26 Fev 07"****PASSE A CONSTAR:****"PERÍODO DE 24 fev 1997 a 23 fev 2007"**

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 6 da Portaria "P" 302/DP-1/DP/PMMS, de 11 de maio de 2009, publicado através do BCG n. 086, de 15 de maio de 2009, que concedeu a Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio do 1º Ten QOADM RR **SILVINO ANTONIO MARTINS NETO**, Mat 88382021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:**"PERÍODO DE 16 Nov 98 a 16 Nov 98"****PASSE A CONSTAR:****"PERÍODO DE 16 Nov 1998 a 15 Nov 2008"**

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 340, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.231 (dois mil, duzentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 2º SGT BM ULSOM MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 75.851-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021010.1.00057/03-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/520.052/2003).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PERÍODO: 01.12.1986 a 11.01.1993 - Tempo de Contribuição: 2.231 (dois mil, duzentos e trinta e um) dias - Função: Não informada.

2. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 109, de 11 de abril de 2019, publicada no DOEMS n. 9.885, de 17 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 338, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.052 (dois mil e cinquenta e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CAP BM MÁRIO NELSON DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 73.685-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06001010.1.00039/11-2, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.893/2011).

- ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - PERÍODO: 01.11.1987 a 28.04.1988 - Tempo de Contribuição: 178 (cento e setenta e oito) dias - Função: Apontador.

- PONTO FRIO UTILIDADES SA - PERÍODO: 10.06.1988 a 21.02.1989 - Tempo de Contribuição: 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias - Função: Auxiliar do Dec.

- FRIGORIFICO KAIOWA SA - PERÍODO: 25.02.1989 a 01.08.1993 - Tempo de Contribuição: 1617 (mil, seiscentos e dezessete) dias - Função: Apontador.

1.1 Deixar de computar 90 (noventa) dias de tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período de 01.08.1996 a 31.10.1996, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 02.08.1993, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

2. Tornar sem efeito a Portaria "P" n. 165/DP-1, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DOEMS n. 8.087, de 13 de dezembro de 2011 e a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 324, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOEMS n. 10.014, de 24 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 54 de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem ao servidor **JOÃO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, matrícula n. 94643021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005, nos termos do parágrafo 3º do art.28, com validade a contar da data da publicação. (Processo n. 71/100076/2019).

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.56 de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AEM/MS n.34 de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de n.9931 de 28 de junho de 2019 na página 118 que **CONCEDEU** 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem ao servidor **VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico na função de Auxiliar Metrológico, matrícula n. 33598023, do Quadro Permanente do Estado de

Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 01 de novembro de 2019. (Processo n.71/100048/2019).

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em Pecúnia

Lotação: AEM - MS

Situação: Inativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação PJUR/AEM.MS	Processo n.
46917022	Rosa Malene Kruki de Souza Olazar	Agente Metrológico	n.74/2019	71/100071/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação específica do quadro, servidora aposentada conforme Portaria "P"AGEPREV n. 1270 de 04 de setembro de 2019, com publicação no Diário Oficial de n.9980 de 05 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.018, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas através da CI 55/2019/PED-SV/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 128 do Diário Oficial nº 9.979, de 04 de setembro de 2019; Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia; pelo(a) servidor(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.019, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas através da CI 55/2019/PED-SV/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 848, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 129 do Diário Oficial nº 9.979, de 04 de setembro de 2019; Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia; pelo(a) servidor(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.020, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 779/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65, do Diário Oficial do Estado de nº 9.943, de 16 de julho de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.048/2019, a contar de 30 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.021, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 815/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 637, de 5 de julho de 2019, publicada na página 89 do Diário Oficial nº 9.937, de 08/07/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.017/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo BM-RR ALVINO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 17455022, símbolo 231/CB/4, código 40040, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500404/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.584, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR TEUDO CRISTINO DE SOUZA MATA, matrícula n. 130328022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra

"c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303374/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.585, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JOSÉ MARIO SANTANA, matrícula n. 20969022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303367/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.586, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR ROQUE HILTON GONÇALVES PADILHA, matrícula n. 31357022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303372/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.587, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SERON, matrícula n. 120814022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.588, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA AUXILIADORA FRANÇA BENEVIDES, matrícula n. 48456022, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível IV código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026088/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.589, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI, matrícula n. 53903021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY DA SILVA NUNES VIEIRA, matrícula n. 32152021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011644/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VIRO JOSÉ KONZEN, matrícula n. 43391021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034320/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 390 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Elvia Francisca da Silva, matrícula n. 78047021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe E Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 31 de outubro de 2019 (Processo n. 21/500331/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS
Diretora-Presidente em Substituição

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os servidores públicos EDNA XAVIER DA SILVA, Assistente de Serviços de Comunicação, matrícula nº 62025021, ELIAS GUILHERME DOS SANTOS, Assistente, matrícula nº 86822022 e EDSON ISIDORO DOS SANTOS, Assistente de Operações Externas, matrícula nº 108519021, para sob a presidência da primeira e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Levantamento Patrimonial, de Inventário e de Leilão da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, a contar da publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 019/18, de 07 de novembro de 2018.

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 25 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mayumi Iwakami Quinto**, matrícula nº 471910023, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 31 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, em substituição a **Jackline Fermou de Almeida**, matrícula nº 470655022, durante o período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 963, de 30 de outubro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Diego Bianchi de Oliveira					CPF: 008.886.671-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000098/2018	40h	21/10/2019	21/10/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9327 de 12 de janeiro de 2017)					

Cláudia de Cillo Mazucato Neri					CPF: 284.574.338-65
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000127/2018	20h	11/10/2019	11/10/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.6540 de 27 de novembro de 2017)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 964, de 30 de outubro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000221/2019	16h	21/10/2019	21/10/2019 a 29/11/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Diego Bianchi de Oliveira					CPF: 008.886.671-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000222/2019	20h	22/10/2019	22/10/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)					
Regina Aparecida Pereira Mazzi					CPF: 141.919.478-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2019	40h	28/10/2019	28/10/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					

Alexandre Lima Siqueira					CPF: 026.795.461-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000223/2019	16h	28/10/2019	28/10/2019 a 02/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 102/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
60278021	Karla Rodrigues Gois	01/03/17 a 28/02/18	06/12/19 a 20/12/19 2ª etapa
64912021	Maria Urbano de Oliveira	10/01/18 a 09/01/19	06/12/19 a 20/12/19 2ª etapa
71525023	Carolina de Andrade Miranda	13/10/17 a 12/10/18	09/12/19 a 23/12/19 1ª etapa
89670021	Clodoaldo Alves Villar	31/07/18 a 30/07/19	09/12/19 a 07/01/20 integral
119232021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	01/03/18 a 28/02/19	06/12/19 a 20/12/19 2ª etapa
83359021	Marcello B de S Chamorro	18/10/17 a 17/10/18	30/12/19 a 13/01/20 2ª etapa
90871021	Ricardo Mattos Libório	21/02/18 a 20/02/19	26/12/19 a 09/01/20 2ª etapa
106091021	Inêz Pereira Naka	01/03/18 a 28/02/19	02/12/19 a 16/12/19 1ª etapa
473140021	Letícia Barros Pinto	01/12/17 a 30/11/18	06/12/19 a 20/12/19 2ª etapa
82781021	Gisele Cristina A de Sousa Ferreira	03/09/18 a 02/09/19	02/12/19 a 16/12/19 2ª etapa
12597021	Marcio Venâncio	10/03/18 a 09/03/19	26/12/19 a 09/01/20 2ª etapa
55262021	Yuri da Rosa Godoy	03/06/17 a 02/06/18	23/12/19 a 06/01/20 2ª etapa

64273021	Marcia R Reche de Castilho	29/09/17 a 28/09/18	30/12/19 a 13/01/20 2ª etapa
433802021	Thais Yumi Komiyama	01/10/17 a 30/09/18	06/12/19 a 20/12/19 2ª etapa

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP Nº 020/2019, de 29 de outubro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 3º, do Ato/CGDP nº 017/2016, de 26 de outubro de 2016, **CONSIDERANDO:**

- a nova composição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2019-2021, conforme nomeações constantes na Portaria "D" DPGE nº 488/2019, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O nº 9.996, de 27 de setembro de 2019, p. 104, e Portaria "D" DPGE nº 539, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, p. 186;

- que a Portaria "D" DPGE nº 516/2019, 2 de outubro de 2019, publicada no D.O. nº 10.000, de 3 de outubro de 2019, pp. 155-156, revogou a Portaria "D" DPGE nº 405/2016, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O nº 9.297, de 1º de dezembro de 2016, p. 59, que havia designado a Defensora Pública Edna Regina Nunes da Cunha, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, para ficar adida ao Gabinete da Corregedoria-Geral, a fim de auxiliar o acompanhamento do estágio probatório;

- a designação da Defensora Pública Geni Tibúrcio Zawierucha, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, para, com prejuízo de suas funções, ficar adida ao Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (Portaria "D" DPGE nº 540/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O. nº 10.006, de 15 de outubro de 2019), e

- a necessidade de reorganização dos processos para dar andamento aos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os processos de avaliação do estágio probatório.

Art. 2º A redistribuição terá efeito retroativo ao mês de setembro de 2019 e valerá pelo prazo de 6 meses, de modo que a nova distribuição geral será feita em fevereiro de 2020 com validade para os 6 meses subsequentes.

Art. 3º Os processos ficam distribuídos da seguinte forma:

AVALIADORA SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AVALIADORA GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Proc. nº 33/006.046/2016 - Rafael Duque de Freitas	Proc. nº 33/006.007/2017 - Marcel Leonardo Pelagio Gaio
Proc. nº 33/006.009/2017 - Maurício Augusto Barbosa	Proc. nº 33/006.008/2017 - Sara Zam Segura Marçal
Proc. nº 33/006.004/2018 - Danilo Iano Shiroma	Proc. nº 33/006.003/2018 - Danilo Hamano Silveira Campos
Proc. nº 33/006.006/2018 - Gabriela Noronha de Sousa	Proc. nº 33/006.005/2018 - Fernando Eduardo Silva de Andrade
Proc. nº 33/006.007/2018 - Juliana Esteves Teixeira	Proc. nº 33/006.008/2018 - Luana Simões de Oliveira Gomes
Proc. nº 33/006.009/2018 - Marcel Antão de Macedo	Proc. nº 33/006.020/2018 - Eduardo Adriano Torres
Proc. nº 33/006.010/2018 - Pedro de Luna Souza Leite	Proc. nº 33/006.021/2018 - Janaína Gabriela Caetano de Souza Pereira

Proc. nº 33/006.013/2018 - Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Proc. nº 33/006.007/2019 - Pollyana Siqueira de Oliveira
Proc. nº 33/006.017/2019 - Rodrigo Duarte Quaresma	Proc. nº 33/006.016/2019 - Bruno Augusto de Resende Louzada

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DA PORTARIA N. 025/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência e quantidade de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) existentes em Campo Grande; se são instituições públicas ou privadas; se estão regularizadas; quantas pessoas estão abrigadas; qual a sua capacidade de abrigamento e se estão sendo garantidos todos os direitos inerentes à dignidade humana dos idosos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, III da Constituição Federal; Art. 209 da Constituição Estadual; Lei n. 10.741/2003; Lei n. 8.842/1994 e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 026/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência/eficiência de políticas públicas aos refugiados Venezuelanos, notadamente um sistema de acolhimento abrangente que inclua oferta de abrigamento em locais adequados à esta população (diverso de outros tipos de abrigos destinados a população em situação de rua), ofertas de aulas de português, acesso à saúde, acolhimento atendimento social e apoio à inserção laboral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Constituição Federal; Art. 37 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei n. 9.474/1997; Art. 48 da Lei n. 9.474/1997; Art. 3º da Lei n. 13.445/2017; Art. 4º da Lei n. 13.445/2017; Art. 5º da Lei n. 13.684/2018; e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 027/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência/eficiência de políticas públicas aos refugiados Venezuelanos, notadamente um sistema de acolhimento abrangente que inclua oferta de abrigo em locais adequados à esta população (diverso de outros tipos de abrigos destinados a população em situação de rua), ofertas de aulas de português, acesso à saúde, acolhimento atendimento social e apoio à inserção laboral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Constituição Federal; Art. 37 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei n. 9.474/1997; Art. 48 da Lei n. 9.474/1997; Art. 3º da Lei n. 13.445/2017; Art. 4º da Lei n. 13.445/2017; Art. 5º da Lei n. 13.684/2018; e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 028/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência/eficiência de políticas públicas aos refugiados Venezuelanos, notadamente um sistema de acolhimento abrangente que inclua oferta de abrigo em locais adequados à esta população (diverso de outros tipos de abrigos destinados a população em situação de rua), ofertas de aulas de português, acesso à saúde, acolhimento atendimento social e apoio à inserção laboral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Constituição Federal; Art. 37 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei n. 9.474/1997; Art. 48 da Lei n. 9.474/1997; Art. 3º da Lei n. 13.445/2017; Art. 4º da Lei n. 13.445/2017; Art. 5º da Lei n. 13.684/2018; e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 029/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência/eficiência de políticas públicas aos refugiados Venezuelanos, notadamente um sistema de acolhimento abrangente que inclua oferta de abrigo em locais adequados à esta população (diverso de outros tipos de abrigos destinados a população em situação de rua), ofertas de aulas de português, acesso à saúde, acolhimento atendimento social e apoio à inserção laboral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Constituição Federal; Art. 37 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei n. 9.474/1997; Art. 48 da Lei n. 9.474/1997; Art. 3º da Lei n. 13.445/2017; Art. 4º da Lei n. 13.445/2017; Art. 5º da Lei n. 13.684/2018; e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 030/2019 ACP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência/eficiência de políticas públicas aos refugiados Venezuelanos, notadamente um sistema de acolhimento abrangente que inclua oferta de abrigo em locais adequados à esta população (diverso de outros tipos abrigos destinados a população em situação de rua), ofertas de aulas de português, acesso à saúde, acolhimento atendimento social e apoio à inserção laboral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Constituição Federal; Art. 37 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei n. 9.474/1997; Art. 48 da Lei n. 9.474/1997; Art. 3º da Lei n. 13.445/2017; Art. 4º da Lei n. 13.445/2017; Art. 5º da Lei n. 13.684/2018; e eventuais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.280/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 229/2019/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 026/DPGE/2017, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/10/2019 e término em 29/10/2021, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 823/2019

PROCESSO Nº 33/007.086/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/DPGE/2019

FAVORECIDO:

OBJETO: Serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.05;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 30/10/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal**PORTARIA "V" Nº 23/2019-CGDP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Paula de Andrade Fernandes	Nova Andradina	03/06/2019
Andressa Barbosa Neves	Coxim	20/09/2019
Bianca Balta	Campo Grande	25/09/2019

Déborah Pinheiro Piassa	Corumbá	03/10/2019
Dhiulia Caroline Martins e Silva	Ponta Porã	01/11/2018
Gabriel Moraes Oliveira	Três Lagoas	17/09/2019
Hodara Eloy Rezende	Campo Grande	13/09/2019
Jéssica Ortega Alves	Ponta Porã	01/03/2018
João Paulo Muller	Ponta Porã	01/02/2018
João Paulo Terra Silva	Campo Grande	16/09/2019
João Vitor Galo Nunes	Ponta Porã	01/03/2019
Juliana Blasi	Ponta Porã	01/10/2015
Karina Viegas Brunialti	Ponta Porã	01/10/2018
Lara Maria de Oliveira Vega	Ponta Porã	01/06/2018
Leticia Regina de Souza Mariano	Ponta Porã	01/03/2017
Lilian Ferreira Lopes	Maracaju	05/09/2019
Lorenzza Marchi Poffo	Campo Grande	01/02/2018
Luis Fernando Nogueira Castanheira	Campo Grande	02/10/2019
Natália dos Santos Pedrozo	Ponta Porã	01/01/2018
Robert Icasatti	Ponta Porã	01/11/2016
Sara Chernhaki Scalon	Ponta Porã	01/05/2018
Stela Cristina da Silva Pedroso	Mundo Novo	26/09/2019
Taiane Ferreira Rodrigues	Campo Grande	01/07/2019
Tatyane Kelen de Vasconcelos Pereira	Campo Grande	06/09/2019
Thamis Espindola Martins	Campo Grande	30/07/2019

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 24/2019-CGDP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Angela Beatriz Paredes Ibanhes	Dourados	16/09/2019
Anna Beatriz Cobra Del Pino	Paranaíba	16/09/2019
Beatriz da Silva Queiroz	Três Lagoas	07/10/2019
Brenda Rodrigues de França	Campo Grande	28/10/2019
Bruna Daniele da Silva	Deodópolis	15/10/2019
Bruna de Oliveira Rafael Rorato	Campo Grande	01/10/2019
Cibelly Fernandes de Oliveira	Campo Grande	02/10/2019
Cintia Thalia Sides Tavares	Sidrolândia	13/09/2019
Eric Yuji Biazussi	Mundo Novo	24/09/2019
Gabriel Rabelo Rodrigues	Paranaíba	02/09/2019
Gabriela Faria Duarte	Ponta Porã	05/09/2019
Geovanna Souza Santos	Campo Grande	27/08/2019
Gisele de Oliveira Tomani	Sete Quedas	04/09/2019
Juliana Machado Pereira Leal	Campo Grande	19/08/2019
Marlon Luis Santana	Iguatemi	01/08/2019
Mohammad Hassan Araji	Corumbá	18/09/2019
Otávio Augusto de Melo Queiroz	Paranaíba	02/09/2019
Pedro Otávio Tenório de Moura	Cassilândia	25/09/2019
Rasmya Severino Ibrahim	Campo Grande	16/09/2019
Thalles Lima Sodré de Farias	Corumbá	16/10/2019
Thayane de Souza Ferreira	Brasilândia	12/09/2019
Vinicius Pinto Ferreira	Ponta Porã	26/07/2019

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2019/PROCESSO COMPRA N. 087/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2019

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM APLICAÇÃO À QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**, com **CNPJ: 04.983.553/0001-62**, vencedora do certame no valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 30 de Outubro de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o resultado da "PROPOSTA DE PREÇO" da licitação Tomada de Preço 008/2019, tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº134/2018, processo administrativo 055/2019. Da análise das propostas foram verificados que ambas as propostas atendiam os requisitos estabelecidos no edital, e sendo classificadas da seguinte forma: 1ª lugar a empresa PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI – CNPJ Nº 05.290.116/0001-26, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 484.521,51(quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), em 2ª lugar a empresa GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP – CNPJ Nº 03.688.640/0001-24, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 486.060,00(quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta reais). Fica aberto o prazo para interposição quanto a proposta nos termos do art. 109. I, "b" da Lei 8666/93. Batayporã-MS, 30 de outubro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2019

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE, para atender as Secretarias deste Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Novembro de 2019. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 30 de Outubro de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019- tipo "TÉCNICA E PREÇO"

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Assessoria, Consultoria, Orientação nas áreas de finanças públicas (planejamento, execução orçamentária e contabilidade pública). Total de 690 (seiscentas e noventa horas) horas de trabalho no período de doze meses para atender a Prefeitura Municipal de Caarapó – MS, conforme detalhamento dos serviços previstos no Termo de Referência. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia 02/12/2019 às 08horas.**

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das **7 às 13 horas de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do **Município**, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes. Caarapó-MS, em 30 de outubro de 2019.

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.780/2019-53

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CATETERES VENOSOS, KIT CATETER DUPLO E AGULHAS HIPODÉRMICAS, PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, UNIDADES DE ESPECIALIDADES, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA, ESFs, CEOs, CLÍNICA DA FAMÍLIA E CCZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 143/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.885/2019-03

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 144/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.855/2019-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de novembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoFÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.394/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de novembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoMÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.745/2019-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.10.2019.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoDRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.967/2019-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento supracitado tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PRÓPRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO (AUDITÓRIO), resultou fracassado.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoWESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.994/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca as empresas participantes para comparecer à sessão pública a ser realizada a partir de 08h00min do dia 01 de novembro de 2019 no sítio eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A presente convocação visa a reabertura dos trabalhos do pregão em epígrafe com o intuito da aplicação do art. 50 §2º da LEI COMPLEMENTAR n. 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.160/2019-37

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO - APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/11/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 420 - CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR

CASSILÂNDIA/MSMS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Coordenadoria de Licitações, por meio do Diário Oficial, torna público, a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09h00 do dia 20/11/2019, (Horário MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Coordenadoria de Licitações, sita à Rua João Cristino da Silva, nº 420, Cassilândia-MS.

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 30 de Outubro de 2019.

Ana Carolina Vendramel Lessi

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019**

Processo: **nº 221/2019**. Objeto: **Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, por meio de recursos da proposta do SICONV nº 022062/2016 (Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA) e a devida contrapartida do Município**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Total de Itens Licitados: 01.

Disponibilidade do Edital: a partir de 31/10/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass". Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **13/11/2019 às 9 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br"**. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

Processo: nº **288/2019**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, comuns e continuados, de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotivos da frota do Município de Dourados-MS**. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15.**OBJETO:** Contratação de empresa para a seleção e registro dos menores preços para Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2020 e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Novembro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Exercício: 2019. Entidade: Fundo de Saúde. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Outubro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 174/2019

Processo Administrativo de nº. 706/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 057/2019. Pregão Presencial de nº. 029/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 03.090.605/0001-09, no valor global de em R\$ 21.925,05 (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 02/10/2019 até 02/10/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

LEILÃO Nº. 001/2019

*OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

*DATA: 18/11/2019, às 8h (horário local de Mato Grosso do Sul)

*LOCAL: Parque de Exposição Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda.

*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Beto Corrêa Rojas – Leiloeiro Oficial

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/11/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO 287/2019**

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOCE PESCADOS EIRELI – ME**.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

FATO GERADOR CONTRATUAL: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização outorgada pelo Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante de processo na Modalidade de Concorrência Pública n.º 007/2019, Processo Administrativo nº 77670/2019, que contém o respectivo procedimento licitatório gerador deste instrumento contratual, cujas peças é parte integrante deste contrato.

OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE CULINÁRIA VARIADA**, (prato executivo, culinária japonesa, chinesa, árabe, filé à parmegiana, filé grelhado, paleta de cordeiro, carnes grelhadas, carnes assadas e etc.) localizado nas dependências da Praça Brasil – Lote Nº 03, Pavimento térreo, com área total de 40,12 m², localizado na Av. Eurico Soares Andrade, próximo ao monumento Brasil, neste município.

DO VALOR TOTAL DO LOTE DA CONCESSÃO

O **CONCESSIONÁRIO** pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor do lote que foi estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**.

DO PRAZO DE CONCESSÃO

O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 15 (QUINZE) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 29 de outubro de 2019 (vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove) e terminando no dia 29 de outubro de 2034 (vinte e nove de outubro de dois mil e trinta e quatro).

Nova Andradina – MS, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesa

Concedente

DOCE PESCADOS EIRELI - ME

José Antonio Reverte Pavanelli

Concessionária

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **11/10/2019 e 10/06/2020**, tendo em vista o atraso em razão de falta de mão de obra para a execução de determinados serviços, o que impediu avanço em determinados pontos da obra, com fundamento no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de Outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA

LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 137/2016.**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME.****DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **11/10/2019 e 10/06/2020**, tendo em vista o atraso em razão de falta de mão de obra para a execução de determinados serviços, o que impediu avanço em determinados pontos da obra, com fundamento no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA**
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 230/2019 – Processo nº 79050/2019 – FLY Nº 0333.0009271/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto Aquisição com montagem de pneumáticos para atender os veículos do Transporte Escolar lotados neste Secretaria, conforme CI nº 385/2019 e solicitação nº 2003/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados –Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/11/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 30 de Outubro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 78895/2019 – FLY nº 0333.0009116/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 035/2019, tipo menor preço, regime execução indireta; empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE UMA ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, através de plano de recuperação de área degradada por disposição inadequada de resíduos sólido – PRADE RS (Código Atividade Imasul 7.31.1), de acordo com o termo de referência do IMASUL, no município de Nova Andradina – MS, através da solicitação nº 2031/2019 e da CI. Nº 166/2019/SEMADI, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, termo de referência, planilha, cronograma físico-financeiro e condições previstas no edital. **Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/11/2019 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 30 de outubro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de Estação de Transbordo e Centro de Triagem para a destinação correta do lixo doméstico do Município. Data de Abertura: 18/11/2019 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso

do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosp@santaritadopardo.ms.gov.br ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br Santa Rita do Pardo-MS, 30 de outubro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 160/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme Termo de referência. Data da realização do Pregão: dia 18/11/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 30 de Outubro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de **Menor Preço Global**, para aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) cestas de natal, em atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, com entrega integral, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 13/11/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 30 de Outubro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 155/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de construção para doações as famílias em situação de vulnerabilidade social conforme atendimento da Assistente Social do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) por meio de visita domiciliar e emissão de laudo com parecer técnico solicitando os itens a serem doados conforme descritos em Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 14/11/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 30 de Outubro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0081/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0008/2019

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de complexo esportivo de esporte e lazer no município de Tacuru/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 863471/2017/ME/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tacuru/MS, conforme projeto executivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Vencedor: PLANEJE ENGENHARIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando **R\$ 279.281,43 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos);**

Tacuru/MS, 25 de outubro de 2019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Tacuru/MS, 25 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0110/2019****Processo nº 0081/2019****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP****Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de complexo esportivo de esporte e lazer no município de Tacuru/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 863471/2017/ME/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tacuru/MS, conforme projeto executivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Dotação Orçamentária: 1 - 11.11.01-27.813.011-1.056-4.4.90.51.00-100000

1 - 11.11.01-27.813.011-1.056-4.4.90.51.00-123000

Valor: R\$ 279.281,43 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 25/10/2019 à 25/10/2020

Data da Assinatura: 25/10/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e **VALMIR ALBIERE FERREIRA**, pela contratada**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0072/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0007/2019

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas deste município, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 842814/2017/SUDECO/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tacuru/MS, conforme projetos executivos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Vencedor: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 301.560,62 (trezentos e um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos);

Tacuru/MS, 19 de setembro de 2019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Tacuru/MS, 19 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0098/2019

Processo nº 0072/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas deste município, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 842814/2017/SUDECO/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tacuru/MS, conforme projetos executivos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.006-1.025-4.4.90.51.00-100000

1 - 07.07.01-15.451.006-1.025-4.4.90.51.00-123000

Valor: R\$ 301.560,62 (trezentos e um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 24/09/2019 à 24/09/2020

Data da Assinatura: 24/09/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SIDROGAS COMERCIO DE GAS E ÁGUA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizado na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 231, Bairro São Bento, Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Frigorifico Rio Brilhante Ltda-ME da torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de Nome Empresarial Abatedouro Primavera Ltda, CNPJ: 08.758.999/0001-44 para Frigorifico Rio Brilhante Ltda, CNPJ: 08.758.999/0001-44, localizada na Rodovia BR 163, s/n, km 250 a direita, Bairro Zona Rural no Município de Rio Brilhante-MS.

Republicação

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.018 de 30.10.2019, página 178.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCMS, por meio da Deliberação CRC/MS n.º 138/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCMS para a eleição de 1/3 (Um) terço dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 19 e 20 de Novembro de 2019

HORÁRIOS: Início as 8 Horas do dia 19/11/2019 e término às 18 Horas do dia 20/11/2019 (Horário Oficial de Brasília)

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, **por meio de voto na chapa habilitada**, formadas por lista fechada, constando, na cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 08/11/19**, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoorc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRCMS (www.crcms.org.br).

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRCMS, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRCMS ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 05 (Cinco) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCMS, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Campo Grande/MS 30 de Outubro de 2019.

Contador **Alcyr Moreira Fernandes**
Coordenador da Comissão Eleitoral